



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL CURSO
DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

ALICE CAROLINA RAMOS ANTAS

**MULHERES, EDUCAÇÃO SUPERIOR E CIÊNCIA NO BRASIL: reflexões sobre as
desigualdades, lutas e resistências no pós-pandemia.**

RECIFE

2025

ALICE CAROLINA RAMOS ANTAS

**MULHERES, EDUCAÇÃO SUPERIOR E CIÊNCIA NO BRASIL: reflexões sobre as
desigualdades, lutas e resistências no pós-pandemia.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do
título de bacharel em Serviço Social.
Orientadora: Profª Drª Evelyne Medeiros
Pereira

RECIFE

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Antas, Alice Carolina Ramos.

MULHERES, EDUCAÇÃO SUPERIOR E CIÊNCIA NO BRASIL: reflexões
sobre as desigualdades, lutas e resistências no pós-pandemia. / Alice Carolina
Ramos Antas. - Recife, 2025.

p.52

Orientador(a): Evelyne Medeiros Pereira

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social -
Bacharelado, 2025.

Inclui referências.

1. Mulheres. 2. Educação Superior. 3. Patriarcado. 4. Capitalismo. 5.
Racismo. I. Pereira, Evelyne Medeiros. (Orientação). II. Título.

360 CDD (22.ed.)

ALICE CAROLINA RAMOS ANTAS

MULHERES, EDUCAÇÃO SUPERIOR E CIÊNCIA NO BRASIL: reflexões sobre as desigualdades, lutas e resistências no pós-pandemia.

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do
título de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 21/08/2025

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Evelyne Medeiros Pereira (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Profª Drª Raquel Cavalcante Soares (Examinadora)
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

À minha família por ter me dado todas as condições para que eu esteja aqui. À minha mãe, por ter me ensinado desde cedo o valor da educação, pelo imensurável apoio e incentivo, por estar do meu lado em todos os momentos com muito amor e respeito. Ao meu irmão Arthur, por todas as conversas que me ajudaram a construir esse trabalho, por ser minha inspiração política, e pela companhia na rotina cansativa de todos os dias, ocupar a universidade com você é um grande privilégio, e por isso eu sou imensamente grata. À minha avó Edite, por sempre estar olhando por nós, nos cuidando e apoiando nossa caminhada.

Às minhas amigas da graduação Paulyane e Thamires Larissa, por serem minha companhia ao longo dessa jornada. Paulyane, com quem compartilho sonhos e vivências desde o ensino médio, ter você ao meu lado foi como um porto seguro em um ambiente completamente novo. Thamires, pela amizade desde a primeira semana de aula, por todas as conversas e momentos que construímos juntas. Sou grata por ter vocês ao meu lado, construindo nossa trajetória no Serviço Social juntas.

À minha querida amiga Julia, por estar sempre comigo desde os recreios da escola, até os intervalos da faculdade. Fazíamos planos juntas sobre entrar na universidade e compartilhar o mesmo centro e, agora, posso dizer que a realidade se fez mais especial do que qualquer uma das nossas expectativas. Obrigada pelas conversas e risadas compartilhadas ao longo da graduação, e por fazer menos solitária às tardes escrevendo esse trabalho.

À Byanka, Leila, Henrique, Stella e Sabryna (e Paulyane). Pela conexão que criamos ao longo desses anos, por me mostrarem o poder da amizade, e por estarmos lado a lado em tantos momentos, compartilhando as felicidades, conquistas e angústia da vida adulta.

À Thamires Maria, por todo apoio, incentivo. Obrigada pela amizade tão especial ao longo de todos esses anos.

À minha orientadora, professora Evelyne, por toda paciência e participação, o conhecimento compartilhado ao longo de todo o processo foram essenciais para a construção desse trabalho.

À todas as trabalhadoras e trabalhadores que fizeram possível minha permanência na universidade.

*“Queremos conquistar, queremos lutar
Superamos a desesperança cansativa
E agarramos nossos sonhos
Nós estamos vivas porque não estamos sozinhas”.*
(Run for roses, Nmixx, 2024)

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo geral refletir sobre as desigualdades sociais atuais e suas repercussões nas relações sociais de gênero que desafiam o acesso e a permanência das mulheres ao ensino superior público no Brasil, bem como nos espaços de produção científica. A metodologia adotada subsidiou-se na pesquisa exploratória e bibliográfica, permitindo aproximação inicial com o tema, indo para além da factualidade dos fenômenos, a partir do resgate, análise e considerações de produções publicadas. Somando a isso, fez-se o uso da abordagem qualitativa de análise dos dados. A sistematização contém alguns aspectos gerais que envolvem a divisão sexual e racial do trabalho no contexto da sociedade brasileira. Isto a partir de da contextualização das relações sociais de gênero (e sexo) no sistema capitalista e como a imbricação entre opressão e exploração é oportunamente utilizada para a manutenção do status quo, e como o cenário pandêmico enfatizou as profundas desigualdades existentes na sociedade brasileira, entre elas a social, racial e de gênero. Também foram abordadas questões relativas às desigualdades refletidas na educação superior no Brasil num contexto de avanço do neoconservadorismo, destacando como desde de sua origem, a educação no capitalismo é um espaço excludente, moldado sobre interesses classistas, racistas e sexistas. Diante desse contexto, destacam-se resistências e novas formas de organização, no caso, de mulheres que questionam as estruturas e atuam na pauta de enfrentamento às desigualdades de gênero na ciência e nas Universidades. Essas organizações, ao decorrer do trabalho de conclusão de curso, no intuito de identificar as principais expressões dessa desigualdade, pautas e lutas atuais, tornaram-se as principais interlocutoras, demonstrando que muito se avançou em relação ao espaço das mulheres na ciência, mas que as desigualdades permanecem, fruto da relação estrutural entre capitalismo e patriarcado.

Palavras-chaves: Mulheres; Educação Superior; Patriarcado; Capitalismo; Racismo.

ABSTRACT

The general objective of this study is to reflect on current social inequalities and their repercussions on gender-based social relations that challenge women's access to and retention in public higher education in Brazil, as well as in spaces of scientific production. The methodology adopted was based on exploratory and bibliographical research, allowing an initial approach to the topic, going beyond the factual nature of the phenomena, based on the recovery, analysis, and consideration of published works. In addition, a qualitative approach to data analysis was used. The systematization includes some general aspects involving the sexual and racial division of labor in the context of Brazilian society. This is based on the contextualization of gender (and sex) social relations within the capitalist system and how the intertwining of oppression and exploitation is opportunely used to maintain the status quo. The pandemic scenario has also highlighted the profound inequalities existing in Brazilian society, including social, racial, and gender inequalities. Issues related to inequalities reflected in higher education in Brazil were also addressed in a context of advancing neoconservatism, highlighting how, since its inception, education under capitalism has been an exclusionary space, shaped by classist, racist, and sexist interests. In this context, resistance and new forms of organization stand out, in this case, among women who question structures and work to address gender inequalities in science and universities. During the course of the final project, these organizations, aiming to identify the main expressions of this inequality, current agendas, and struggles, became the main interlocutors, demonstrating that much progress has been made in terms of women's place in science, but that inequalities persist, a result of the structural relationship between capitalism and patriarchy.

Keywords: Women; Higher Education; Patriarchy; Capitalism; Racism.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais

ANDES-SN - Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFESS - Conselho Federal de Serviço Social

CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IMP - Instituto Maria da Penha

Inesc - Instituto de Estudos Socioeconômicos

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LGBTQIA+ - Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexuais e outras identidades e orientações sexuais e de gênero

MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

OMS - Organização Mundial da Saúde

PiS - Parent in Science

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PSOL - Partido Socialismo e Liberdade

RBMC - Rede Brasileira de Mulheres Cientistas

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco

UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA: configurações da divisão sexual e racial do trabalho no Brasil	13
2.1 Aspectos gerais que estruturam as desigualdades de gênero	13
2.2 A condição da mulher e o mercado de trabalho no Brasil	16
2.3 Efeito da pandemia de COVID-19 na vida das mulheres	20
3. DESIGUALDADES DE GÊNERO, EDUCAÇÃO SUPERIOR E NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL: tendências, resistências, impasses e desafios	23
3.1 Neoconservadorismo e as atuais expressões das desigualdades de gênero no contexto da Universidade pública	25
3.2 “Por mais mulheres na Ciência”: organizações e iniciativas nacionais voltadas ao enfrentamento às desigualdades de gênero nas Universidades federais públicas brasileiras	32
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS	44

1. INTRODUÇÃO

As profundas desigualdades produzidas, atenuadas e reproduzidas pelo sistema capitalista priva direitos e determina quais espaços certos sujeitos devem ocupar. Isto se propaga nas diversas esferas da sociedade, inclusive na Educação. Para aprofundarmos essa reflexão, é essencial considerar a indissociabilidade entre classe social, raça e gênero, pois são esferas estruturantes das relações de exploração e opressão que compõem o capitalismo. A divisão sexual e racial do trabalho determina espaços de subordinação e extrema exploração da força de trabalho das mulheres, o que reflete diretamente nos processos de formação acadêmica, além de direcionar funções específicas baseadas nas construções de sexo/gênero, atribuindo ao masculino o papel da produção e ao feminino o da reprodução social, como o trabalho no âmbito do cuidado. Portanto, é necessário o questionamento acerca de como a desigualdade de classe, gênero e raça presente na sociedade brasileira influencia o acesso e permanência de mulheres nas Universidades públicas.

A construção histórico-social em torno do “ser mulher” determinou que espaços as mulheres deveriam ocupar historicamente, privando-as de muitos ambientes constitutivos da esfera pública, como o da Universidade e produção científica. Na sociedade contemporânea, o percentual de mulheres que concluíram o ensino básico aumenta a cada ano e já chega a ultrapassar o percentual dos homens. Porém, o caminho até a conclusão do ensino básico não é igualitário, contrariando o art. 206 da Constituição Federal que prevê que o ensino terá como princípio “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Além disso, ao adentrarem no ensino superior, encontram-se em um espaço pré-determinado já cristalizado que diz respeito também sobre áreas de conhecimento. Cursos de áreas como educação e saúde, por exemplo, são majoritariamente concluídos por mulheres (71,5% e 75,9% respectivamente), enquanto área como computação e tecnologias tem entre seus concluintes a maioria homem (85%) (IBGE 2022), reforçando, assim, a papeis de gênero arraigados na sociedade. Diante disso, são múltiplos os desafios ao longo de sua formação, sejam eles relacionados à sobrecarga da mulher, por sua dupla função na sociabilidade capitalista, seja pelos estigmas patriarcais e racistas enraizados que se refletem em violências.

Ainda, o trabalho não remunerado exercido pelas mulheres no âmbito doméstico, de essencial importância para o funcionamento do sistema capitalista, consome tempo e energia física e mental de quem exerce. Sendo assim, com a carga atribuída em relação aos afazeres domésticos, cuidados com os filhos e outros familiares, afeta significativamente a vida

acadêmica das mulheres, tanto no sentido de acesso quanto no de permanência. Sendo assim, o presente Trabalho de Conclusão de Curso surge de reflexões geradas pela experiência de estágio supervisionado em Serviço Social em uma Unidade hospitalar Pediátrica de urgência e emergência na cidade do Recife.

A partir do conceito ampliado de saúde consideramos que, assim como consta na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/1990), ela possui seus fatores determinantes e condicionantes, e entre eles está a Educação (Brasil, 1990). Nesse sentido, a atuação da(o) assistente social “deve estar pautada em uma proposta que vise o enfrentamento das expressões da questão social que repercutem nos diversos níveis de complexidade da saúde...” (CFESS, 2009). Durante o estágio, através de entrevista social, instrumental técnico utilizado para entender em mais aspectos a realidade social, foi possível perceber que a maior parte das acompanhantes das crianças usuárias do serviço eram mulheres que não tinham completado o ensino médio, sendo possível identificar como o trabalho doméstico influencia diretamente na educação. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2023), a gravidez (23,8%) e afazeres domésticos e cuidados de outras pessoas (10,3%) estão entre os principais motivos que levam as mulheres à evasão escolar. Esses mesmos motivos apresentam percentuais inexpressivos entre a população masculina. Tais dados destacam como a divisão sexual do trabalho afeta a educação das mulheres, interferindo na sua formação ou implicando no abandono escolar, conseqüentemente, afetando o acesso, futuramente, de mulheres na educação superior.

Além disso, a decisão do recorte temporal do pós-pandemia se deu devido ao aprofundamento das intensas desigualdades existentes na sociedade brasileira, entre elas a social, racial e de gênero. Durante a pandemia, com o fechamento das escolas e Universidades, a relação de trabalho doméstico e profissional se estreitaram, com isso a carga de trabalho das mulheres e as responsabilidades domésticas aumentaram, gerando impactos significativos. Mesmo com o fim da pandemia decretado, essas marcas ainda continuam repercutindo na vida social.

Diante disso, o presente estudo teve como objetivo geral refletir sobre as desigualdades sociais atuais e suas repercussões nas relações sociais de gênero que desafiam o acesso e a permanência das mulheres ao ensino superior público no Brasil. E como objetivos específicos:

- 1) Contextualizar as desigualdades que incidem sobre as relações sociais de gênero no período pós-pandemia, considerando as particularidades da divisão sexual e racial do trabalho no Brasil;
- 2) Identificar as atuais expressões das desigualdades de gênero no contexto da Universidade pública no Brasil em meio ao avanço do conservadorismo; 3) Conhecer as

principais entidades

e organizações representativas que pautam a luta pelo direito da inserção das mulheres na ciência, bem como suas principais resistências e reivindicações voltadas ao enfrentamento às desigualdades de gênero nas Universidades brasileiras.

Tratou-se de uma pesquisa exploratória. Além disso, a metodologia adotada pautou-se no estudo bibliográfico, permitindo aprofundamento das reflexões dos fenômenos, além de ser “indispensável nos estudos históricos” (Gil, 2002), a partir do resgate, análise e considerações de produções publicadas. O levantamento bibliográfico foi realizado através de pesquisas na plataforma Google Acadêmico, Scielo, entre outras, utilizando os termos chave como: “raça, classe e gênero”; “ensino superior” e “mulheres na universidade”. Isto, além da revisão da literatura feminista clássica, como Saffioti (1976, 2004) e da biblioteca básica do Serviço Social, com “Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social” (2018). Fez-se também o uso da abordagem qualitativa de análise dos dados, pois esse método possibilita “descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais” (Richardson, 1999, p.80). Sendo assim, a pesquisa utilizou de dados secundários coletados sobretudo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, disponíveis nos sites oficiais das instituições. Também foram consultadas as redes sociais e sites oficiais das organizações que veem representando a pauta “por mais mulheres na ciência” a partir da pesquisa exploratória na internet e citações identificadas em textos do levantamento bibliográfico.

A partir dessas considerações, o trabalho está dividido em dois capítulos.

O primeiro, intitulado “RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA: configurações da divisão sexual e racial do trabalho no Brasil”, onde é discutido as particularidades das relações sociais de gênero no contexto brasileiro, levando em consideração a formação sócio histórica patriarcal e racista e o desenvolvimento do capitalismo no país imbricado por essas opressões; bem como a divisão sexual do trabalho, a condição da mulher no mercado de trabalho e os agravamentos dessas questões diante da pandemia de COVID-19.

No segundo capítulo, com o título “DESIGUALDADES DE GÊNERO, EDUCAÇÃO SUPERIOR E NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL: tendências, resistências, impasses e desafios”, apresentamos os impactos do avanço do neoconservadorismo na educação superior pública e suas repercussões no aprofundamento das desigualdades de gênero no ambiente acadêmico e científico, assim como as entidades e organizações representativas que pautam a luta pelo direito da inserção das mulheres na ciência, suas principais resistências e

reivindicações voltadas ao enfrentamento às desigualdades de gênero nas Universidades brasileiras.

2. RELAÇÕES SOCIAIS DE GÊNERO NA PARTICULARIDADE BRASILEIRA: configurações da divisão sexual e racial do trabalho no Brasil

Neste capítulo serão apresentados alguns aspectos gerais que envolvem a divisão sexual do trabalho no contexto da sociedade brasileira. Isto a partir de uma breve contextualização das relações sociais de gênero (e sexo)¹ no sistema capitalista e como a imbricação entre opressão e exploração é oportunamente utilizado para a manutenção do *status quo*. É traçado um caminho que aponta como os papéis de gênero socialmente impostos agem sob a vida das mulheres² e fomentam múltiplas opressões. O presente capítulo tem o objetivo de contextualizar as desigualdades que incidem sobre as relações sociais de gênero, bem como suas novas configurações, com destaque para o período pós-pandemia, contexto em que as profundas desigualdades sociais, raciais e de gênero se evidenciaram devido à diversos fatores que já estavam se desenvolvendo e se aprofundando com o desenrolar da crise capitalista.

2.1 Aspectos gerais que estruturam as desigualdades de gênero

Frente às constantes mudanças nas relações sociais existentes no sistema capitalista, novas formas de exploração e apropriação da força de trabalho surgem e se materializam de diversas maneiras, especialmente para as mulheres.

Ao adentrar nesse aspecto, é indispensável a discussão acerca da divisão sexual do trabalho, mediação fundamental de especializar processos de trabalho a partir de hierarquias e desigualdades que compõem as relações sociais gênero. Dessa forma, o conceito explica tanto as diferenças e desigualdades no tocante ao trabalho formal, esfera profissional, quanto ao trabalho doméstico e informal. As determinações sócio históricas desse processo estabelecem hierarquias relativas às funções e papéis sociais de gênero. Separa no sentido de determinar as funções a serem desempenhadas por homens na esfera produtiva e pública e para as mulheres na esfera da reprodução e privada, fazendo com que o trabalho dos homens possua mais valor social (Hirata; Kergoat, 2007).

¹ Feministas materialistas preferem adotar “relações sociais de sexo” por uma crítica a biologização do sexo, por entender que “o sexo também é socialmente determinado” (Cisne, Santos, 2016, p.50).

² Ao tratarmos sobre as mulheres, partimos do pressuposto de que não se trata de um segmento homogêneo, mas muito diverso (com múltiplas mediações e determinações relativas ao gênero, à sexualidade, raça, classe, geração etc). Contudo, pela natureza do trabalho de pesquisa que aqui se apresenta, não tivemos como tratar as particularidades, a exemplo das mulheres trans.

Esse processo encontra legitimidade através de justificativas biológicas, que põe essa divisão como natural e inerente ao ser humano, e não como construção social e normas socialmente impostas. Dessa forma, naturaliza a condição da mulher ao cuidado, afeto e maternidade, o que influencia diretamente na invisibilização do trabalho doméstico.

O trabalho doméstico é um elemento base na divisão sexual do trabalho, e dentro dessa configuração assume sentido semelhante ao trabalho reprodutivo - que engloba uma série de atividades na esfera privada que são essenciais para sua manutenção, garantindo condições para reprodução social (Machado, 2014). É um trabalho que não se converte em valor para o capital, pois não tem efeito em bens de consumo e não produz diretamente mais-valia, portanto é estrategicamente desvalorizado (até mesmo quando trata-se do trabalho doméstico remunerado) (Costa, R.; Vieira, 2019). Em relação a isso, Delphy (2015, p.182) afirma que:

Esses serviços são fornecidos apenas no âmbito de uma relação particular com um indivíduo (marido), são excluídos do domínio da troca e, consequentemente, não têm valor. Não são remunerados. Os benefícios recebidos pelas mulheres são independentes do trabalho fornecido e não são pagos em troca deste, ou seja, como um salário ao qual o trabalho efetuado dá direito, mas como uma doação. A única obrigação do marido – que evidentemente é de seu interesse – é prover as necessidades de sua mulher ou, em outras palavras, manter sua força de trabalho.

Em suas análises acerca do pensamento de Saffioti sobre a condição do trabalho doméstico no Brasil, Costa R. e Vieira (2019) apontam que, ainda que seja anterior ao modo de produção capitalista, o mesmo se apresenta como pilares para sua consolidação o racismo e o patriarcado, e é redefinida sob os moldes do modelo de produção vigente. É importante ressaltar que a mulher é a figura central, sendo quem executa as tarefas, ou quem delega, isentando a responsabilidade dos homens acerca das funções de cuidado, que fica então encarregado do papel de provedor.

Tendo em vista que essa divisão não foi superada e se atualiza constantemente frente aos movimentos do sistema em prol da apropriação privada da riqueza socialmente produzida, hoje se concretiza, além de tudo, o aprofundamento da precarização e exploração do trabalho da mulher.

A inserção da mulher no mercado de trabalho formal trouxe novos aspectos para essa exploração. No Brasil, marco importante para o estudo das mulheres inseridas no mundo do trabalho são as transformações ocorridas sobretudo na década de 1970, principalmente em decorrência do desenvolvimento industrial acompanhado de mudanças políticas e sociais no país. Dessa forma, ampliou-se a inserção das mulheres dentro do mercado de trabalho na condição de assalariada. Nesse sentido, consideramos o que Ferreira V. (2017) classifica como

“modernização conservadora”, pois, mesmo inseridas no âmbito do trabalho formal, sua ocupação fomentam os espaços tradicionais estabelecidos pela dinâmica patriarcal, ou seja,

[...] a permanência dos espaços tradicionais de ocupação: o setor de serviços e o emprego doméstico. Ampliação e precarização do emprego feminino constituem uma dinâmica contraditória que expressa a manutenção de rígidas fronteiras da divisão social e sexual do trabalho sob a ordem capitalista e patriarcal” (Ferreira, V., 2017, p. 67).

É pertinente destacar o que são as relações patriarcais de gênero e o que isso significa no tocante do trabalho exercido pelas mulheres. Heleieth Saffioti, precursora na discussão acerca das mulheres no capitalismo brasileiro, aborda o patriarcado e o racismo como estruturantes para o desenvolvimento desse sistema. Destaca em que lugar a mulher está inserida no sistema, e como ele se utiliza de dispositivos anteriores a sua existência para manter a mulher em uma posição de subalterna, preservando as desigualdades e relações de poder necessárias para sua manutenção e a interconexão entre três sistemas de dominação-exploração capitalismo, patriarcado e racismo (Bezerra, E. 2013). De acordo com Saffioti (2004, p.119), o patriarcado existe dentro das relações sociais de gênero, e atravessa as diversas esferas da sociedade, como família e no mercado de trabalho, sendo assim, para entendermos essa relação é necessário nos debruçarmos sobre o conceito de gênero primeiramente.

Atribuído com a definição do ser mulher há uma carga de normativas e papéis que são impostas e atravessam as relações sociais em todas as esferas, que por sua vez geram desigualdades, que estabelece uma relação de poder. Tal relação, para Louro (1997), pode aparecer de forma dicotômica, homens oprimindo mulheres, uma vez que várias outras categorias atravessam essa relação, como sexualidade, raça e classe. Porém, relações de gênero não são sinônimo de desigualdades e relações de poder (Saffioti, 2004). Portanto, para um melhor entendimento sobre o debate em torno das desigualdades de gênero, é preciso pontuar sobre relações patriarcais, uma vez que, no patriarcado, as relações são antagônicas e hierarquizadas portanto, é uma estrutura de poder que determina uma relação de dominação e exploração entre homens e mulheres, com prejuízo para as mulheres (Cisne; Santos, S., 2018). Nesse ponto, é importante retomar a discussão apresentada por Saffioti que revela a raça como um ponto de suma importância para a preservação da autoridade do homem branco, figura central do patriarcado e do capitalismo.

As relações patriarcais de gênero atribuem condições às mulheres que convergem com os padrões tradicionais da divisão sexual do trabalho. As atividades domésticas relacionadas a manutenção da casa e cuidados com os outros integrantes da família, seja as crianças, os

doentes, os idosos, etc..., são exercidas majoritariamente pelas mulheres. Nesses moldes, podemos perceber que o trabalho doméstico e sua naturalização, próprias do patriarcado, são anteriores ao capitalismo, porém, este não se propõe a romper com essas tradições de subordinação da mulher. O que tem ocorrido, na verdade, é o reforço dessas relações de maneira a conjugar as diversas formas opressões com as diversas formas de exploração do trabalho.

Segundo Saffioti (1976, p.35), a instauração de um novo modo de produção resulta numa grande pressão para determinado setor da sociedade e pesará especialmente para grupos já oprimidos pela antiga ordem, explicitando a natureza da divisão das classes. Dessa forma, “lança mão da tradição para justificar a marginalização efetiva ou potencial de certos setores da população do sistema produtivo de bens e serviços”. E, sendo assim, o gênero, que já era utilizado para inferiorizar as mulheres, é usado como mecanismo essencial nas engrenagens do sistema capitalista.

2.2 A condição da mulher e o mercado de trabalho no Brasil

O movimento de inserção das mulheres dentro do mercado de trabalho trouxe mudanças significativas para a divisão sexual do trabalho no país é substantiada pela clara dicotomia entre esfera pública - sendo espaço para os homens - e privada - espaço das mulheres. Importante destacar, que esse é o contexto de um segmento de uma classe específica, mulheres brancas da burguesia, uma vez que as mulheres negras já ocupavam um papel no mercado de trabalho muito antes desse período. As constantes transformações na sociedade fizeram com que essa separação se estreitasse, mas não rompeu com as concepções sociais tradicionais das relações patriarcais de gênero. A entrada das mulheres na esfera pública, por sua vez, não representou mudanças radicais no que diz respeito às atividades atribuídas a elas na esfera privada, que passaram a acumular as responsabilidades enquanto provedoras com as responsabilidades reprodutivas e relacionadas ao cuidado das famílias (Sousa; Guedes, 2016). Portanto, é possível observar que essas duas esferas caminham juntas. Segundo Sousa e Guedes (2016, p. 128):

A participação das mulheres no mercado de trabalho tem forte ligação com os mecanismos à disposição destas para facilitar a conciliação entre o trabalho e família, uma vez que, o engajamento dos homens nas tarefas domésticas ainda é baixo. Quanto maior a desfamiliarização dos cuidados da figura feminina, maior tende a ser a inserção das mulheres no mercado de trabalho, em empregos formais e de jornadas integrais. A ausência ou pouca presença de mecanismos conciliadores das tarefas domésticas e o trabalho remunerado leva a uma sobrecarga laboral que pode ser considerada injusta para as mulheres, uma vez que por conta própria elas precisam mediar o trabalho pago com o não pago.

No Brasil, em 2022, segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), as mulheres dedicam-se aos cuidados de afazeres domésticos muito mais tempo que os homens (21,3 horas contra 11,7 horas). Essa realidade destaca a permanência de concepções culturais que delegam à mulher o papel do cuidado. Além disso, o nível de ocupação das mulheres adultas (25 a 54 anos) é diretamente afetado pelo tempo dedicado às atividades de cuidados com crianças nos domicílios (IBGE, 2024). Dessa forma, a dicotomia entre o trabalho na esfera doméstica e pública se estreita, e coloca em evidência agora uma nova pressão sobre a mulher, o da dupla jornada de trabalho. Ao mesmo tempo, o sistema reafirma o papel de reprodução, exige sua participação na esfera produtiva. Isso irá se refletir nas relações de trabalho, bem como nos vínculos e nos cargos ocupados, uma vez que, o tempo precisa ser dividido. Segundo IBGE (2024), a porcentagem de mulheres trabalhando com vínculo de trabalho informal (39,6%) é maior comparada com as dos homens (37,3%), deixando evidentes a desigualdade racial, uma vez que as mulheres e homens pretos ou pardos apresentaram as maiores proporções de ocupados informalmente em relação à população branca.

Além disso, as mulheres apresentam maiores taxas de desocupação, em 2022, 11,8% das mulheres (14,0% das pretas ou pardas e 9,2% das brancas) e 7,9% dos homens (9,0% dos pretos ou pardos e 6,3% dos brancos) estavam desocupados. Em 2023, a população ocupada de cor ou raça branca ganhava, em média, 69,9% mais do que a de cor ou raça preta ou parda e os homens, 26,4% mais que as mulheres (IBGE, 2024). Como podemos perceber, raça, classe e gênero conformam de maneira unitária e contraditória a divisão sexual e racial do trabalho.

No que toca ao trabalho exercido pelas mulheres, tanto no espaço privado quanto público, é indissociável a divisão sexual e racial do trabalho. As mulheres negras no Brasil já estavam trabalhando fora das suas casas muito antes das mudanças no mundo do trabalho nos anos 1970, antes mesmo da instauração da construção da Constituição de 1934, que assegurou os primeiros direitos trabalhistas das mulheres. Segundo Lélia Gonzalez (2020, p.199), a mulher negra sofre de uma “tríplice discriminação (social, racial e sexual)”, sendo assim, permanece como o setor mais explorado e oprimido na sociedade brasileira.

O contexto contemporâneo não é fruto do acaso e sim resultado de um processo histórico de violação de direitos que permeiam a formação sócio-histórica brasileira. A fim de contextualizar o papel social da mulher brasileira na contemporaneidade é preciso fazer um resgate do passado, desde o período de organização do poder de forma escravocrata, compreendendo as constantes transformações da realidade e as expressões modernas que surgem a partir de novas determinações. Segundo Saffioti (1976), é nessa época que se

firmam

tradições que são usadas até hoje para justificar mitos e preconceitos relacionados às mulheres e mantê-las no exercício exclusivo de seus determinados papéis. Em relação a isso, o sistema de classes escravocrata representa uma base decisiva para as relações sociais na atualidade, uma vez que o racismo e o patriarcado ainda não foram superados. É necessário destacar que são relações sociais dialéticas, que passam por transformações, portanto na sociedade moderna apresenta novas configurações. Para entendermos a formação da atual classe trabalhadora no Brasil e suas características na contemporaneidade, a associação com o racismo é fundamental. O regime escravista, que submetia as pessoas negras a situações de extrema violência e desumanização, perdurou por mais de 300 anos, sendo o Brasil o último país das Américas a aboli-lo. Mesmo com a sanção da Lei Áurea, datada de 13 de maio de 1888, o cenário não foi de ampliação de direitos para a população, e por parte do trabalhador, outras possibilidades se não à da que não “a subordinação da sua força de trabalho aos detentores da riqueza”, lhe foi dificultada (Souza, 2022, p.22). No momento pós-abolição, enquanto acontecia a transição do escravismo para o trabalho livre, a população negra encarou um mercado de trabalho com um mínimo espaço para sua participação, pois as possibilidades de trabalho que a pessoa negra teria foram estabelecidas pelo racismo, sendo “subjugado incapaz de exercer plenamente seus ofícios laborais”, portanto se estabeleceu uma nítida divisão sobre o trabalho a ser exercido pela população branca e pela população negra recém liberta, “de um lado, trabalho qualificado e intelectual; de outro, trabalho não qualificado, braçal, mal remunerado” (Moura apud Silva; Fagundes, 2022, p.226; Souza, C., 2023).

A condições de trabalho até a atualidade carregam fortes heranças desse período, segundo Gonzalez (2020, p.199), a situação atual das mulheres negras:

Não é muito diferente daquela vivida por nossas antepassadas: afinal, a trabalhadora rural de hoje não difere tanto da “escrava do eito” de ontem; a empregada doméstica não é muito diferente da “mucama” de ontem; o mesmo poderia se dizer da vendedora ambulante, da “joaninha”, da servente ou da trocadora de ônibus de hoje e da “escrava de ganho” de ontem.

No Brasil, dados do IPEA (2025) revelam que, entre as pessoas que declararam exercer trabalho doméstico ou de cuidado são mulheres (93,9%), e em sua maioria mulheres negras (47,8%), mostrando que as heranças escravistas ainda não foram deixadas para trás, e ainda fazem parte do cenário contemporâneo das mulheres negras não só do Brasil, como de outros países que tiveram com processos de colonização semelhantes (Davis *apud* Camarano et al., 2025). Além disso, esse tipo de trabalho é o tipo de trabalho mais exercido pela população

negra, no ano de 2022 negros e pardos possuíam maior proporção em áreas como serviços domésticos (66,4%) e construção (65,1%), por exemplo (IBGE, 2023).

É possível analisar esses dados através do pensamento de González (2020, p.200), que afirma que “toda atividade que signifique lidar com o público “seleto” exclui a trabalhadora negra, a começar pelas atividades de babá e copeira, na área do serviço doméstico. No entanto, se o negócio é ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira, não há problema se a empregada for negra”.

Outro ponto a ser destacado é a disparidade entre os rendimentos de mulheres negras e mulheres brancas. Em 2022, o rendimento-hora da população ocupada branca (R\$ 20,10) foi 61,4% maior que a de pretos ou pardos (R\$ 11,80). A explicação para isso existe coincide com diversos fatores como, no caso da população feminina, a subutilização da força de trabalho, conceito utilizado pelo IBGE para análise de dados relacionados ao trabalho. Segundo o mesmo, em relação a subocupação, as mulheres negras encaram obstáculos particulares: “elas são afetadas de forma mais intensa pela subocupação por insuficiência de horas (trabalham menos de 40 horas semanais e gostariam de trabalhar mais) e pelo desalento (gostariam de trabalhar, mas desistiram de procurar uma ocupação)” (IPEA, 2025).

Em um sistema em que se é necessário vender sua força de trabalho para sobreviver, existir uma grande quantidade de pessoas no “desalento”, é definitivamente um problema estrutural. Portanto, é preciso reforçar mais uma vez que essas condições são parte de uma construção social racista e que vão muito além de escolhas individuais. Em relação a isso, Santos M. (2025) destaca que em relação a desocupação, os empregos das mulheres negras requerem menor qualificação, possui menor remuneração e tem as piores condições de trabalho, portanto, em momentos de crise, são os mais sensíveis às mudanças, ou seja, são os mais afetados pelo desemprego. Na sociabilidade capitalista, a qual o trabalho se constitui como uma relação de troca, o desemprego se apresenta como uma grande contradição, ao ponto que há um demasiado “crescimento técnico-científico e desenvolvimento econômico”, por outro, “se aprofundam a miséria, violência, exploração, opressão e degradação do trabalho”, aspectos agravados pelo desemprego (Coutinho; Alves; Santos R., 2020, p.139).

Com o desemprego acentua-se a desigualdade social, o que faz com que outras expressões da questão social também se coloquem como demandas para as políticas públicas e sociais, de tal maneira que não é possível o reduzir a uma dimensão econômica ou de subsistência, uma vez que ele reflete em outras dimensões da vida social, como por exemplo, nas questões relacionadas à saúde – inclusive, a do trabalhador -, educação, violência, uso abusivo de psicoativos, condições de moradia, trabalho infantil, desigualdade de gênero e racismo, principalmente quando relacionamos o acesso à proteção social com a participação no trabalho legalizado (Coutinho; Alves; Santos R., 2020, p.143).

Como é possível observar, o desemprego incita às profundas expressões da questão social e, dessa forma, afeta intensamente a vida dos/as trabalhadores/as, se refletindo para outros aspectos da vida social. Inerente ao sistema, tal fenômeno possui relação com a pobreza, a saúde e o acesso à educação.

2.3 Efeito da pandemia da Covid-19 na vida das mulheres

O cenário pandêmico, entre tantas problemáticas, enfatizou as profundas desigualdades existentes na sociedade brasileira, entre elas a social, racial e de gênero. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Pouco tempo depois, o Ministério da Saúde, os governos estaduais e a própria OMS divulgaram orientações para prevenir a transmissão e infecção pelos vírus. Devido à grande transmissibilidade da doença, além das medidas de higiene e distanciamento, a principal recomendação foi o isolamento social, ou seja, permanecer em suas casas. Medida essa que escancarou as contradições da sociedade.

Desmistificando a ideia que surgiu na época, em que o “vírus era democrático”, pois qualquer um poderia ser contaminado, houve determinada classe (a classe trabalhadora), que se tornou mais vulnerável à doença. Em uma sociedade desigual, as condições de trabalho, moradia, acesso à bens e serviços públicos determinaram quem teria o direito de se manter protegido do vírus. O primeiro óbito registrado foi de uma mulher de 57 anos, diarista, moradora da periferia da cidade de São Paulo, onde vivia com seu marido e dois filhos. A suspeita da família é que ela tenha contraído a doença nas idas frequentes ao hospital, pois era responsável pelos cuidados do filho, uma pessoa com deficiência. Ela faleceu no dia seguinte de sua internação, e seu diagnóstico tardio não permitiu que a família tivesse os cuidados recomendados para prevenir o contágio (Martins, E.; Roxo, 2020). Enquanto isso,

O primeiro paciente diagnosticado com a doença foi um empresário de 61 anos que havia visitado a Itália a trabalho em fevereiro. Rosana morreu apenas 15 dias depois da confirmação da chegada da Covid-19 ao país, o que torna ainda mais difícil para sua família entender como o vírus atingiu uma moradora do extremo Leste de São Paulo. Atendido no Albert Einstein, um dos melhores hospitais do país, o paciente número 1 não chegou a ficar internado e foi declarado curado em 13 de março, mesmo dia em que ocorreu a cremação de Rosana (Martins, E.; Roxo, 2020, s/p).

Esse caso revelou a dura realidade que as mulheres das camadas mais pauperizadas da sociedade brasileira sofreram durante a pandemia de Covid-19, agravando a precarização do trabalho. Em pesquisa realizada por *Gênero e Número e SOF Sempre Viva Organização*

Feminista (2020), 40% das mulheres afirmaram que a pandemia e a situação de isolamento social colocaram a sustentação da casa em risco, sendo 55% dessas mulheres negras. Esses dados dizem respeito ao que foi abordado em tópicos anteriores sobre a condição do trabalho da mulher negra. As desigualdades de classe, raça e gênero foram acentuadas diante da crise da pandemia. Segundo o IPEA,

Os indicadores mostraram que as mulheres seguem em desvantagem em relação aos homens. No segundo trimestre de 2019, a taxa de ocupação delas (46,2%) era inferior à do sexo masculino (64,8%). No mesmo período de 2020, houve redução para 39,7% no caso das mulheres e 58,1% para os homens. Mesmo antes da pandemia, as mulheres já possuíam uma maior chance de mudar da situação de ocupada para inativa e também uma menor chance de entrar na condição de ocupada; no entanto, a crise intensificou ainda mais essas probabilidades (IPEA, 2021, s/p).

Dessa forma, enfrentando dificuldades para prover a casa e altos índices de desemprego, a saída para muitas foi o mercado de trabalho informal, enfrentando assim o alto risco de contrair o vírus uma vez que não era possível permanecer em casa, o que colocava não só as trabalhadoras em risco, como suas famílias. O que se refletiu sobre as taxas de contaminação e letalidade nos grandes centros urbanos já que para essa população, o home office não era uma opção.

Por agir de forma desigual em classes sociais, o aprofundamento de tendências contemporâneas ao capitalismo causado pela pandemia trouxe diferentes impactos dependendo do espaço socioeconômico ocupado. Com as medidas de restrição de funcionamento, muitos trabalhos começaram a atuar sob o modelo de home office durante o período mais crítico da pandemia. Nesse ponto é importante destacar que os trabalhadores que operaram sob o regime remoto possuem um perfil, sendo majoritariamente brancos, com nível superior e bons salários. A adoção dessa modalidade, sobretudo para as mulheres, estreitou as relações do trabalho de esfera privada e pública. Na pesquisa “SEM PARAR o trabalho e a vida das mulheres na pandemia” realizada pela Gênero e Número e SOF Sempre Viva Organização Feminista (2020), 41% das mulheres que seguiram trabalhando durante a pandemia com manutenção de salários afirmaram trabalhar mais na quarentena, sendo a maior parcela delas branca, urbana, com nível superior e na faixa dos 30 anos.

É possível analisar essa informação a partir de vários fatores, um são os efeitos causados nas relações intrafamiliares. O cuidado com os filhos, que agora estavam sem ir para escola/creche, portanto também necessitavam de maior atenção; a manutenção da casa, funções tradicionalmente impostas às mulheres; juntamente com as demandas do trabalho home office,

tudo em um mesmo ambiente - a casa, fez com que a jornada de trabalho dessas mulheres fosse sem folga.

A violência doméstica, definida pela Lei 11.340 como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (Brasil, 2006), também apresentou grandes agravos durante o período de isolamento social.

A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH), declarou que nos meses de fevereiro, março e abril de 2020 o número de denúncias de violência doméstica teve um aumento de 14,12% em comparação com o mesmo período de 2019. Os dados apontam um crescimento de 13,35% da violência contra a mulher em fevereiro de 2020 quando comparado com o mesmo mês do ano de 2019. Já em março, com a chegada do novo coronavírus ao país, foi necessária a adoção do isolamento social com o objetivo de conter a disseminação da doença. Consequentemente, o número de denúncias registradas pelo Ligue 180 em março de 2020 foi 17,89% maior do que no mesmo mês de março de 2019. Em abril de 2020, as denúncias aumentaram 37,58%, quando comparadas com o mesmo período de 2019 (Souza, L. ; Farias, 2022, p.216).

Segundo dados da pesquisa Sempre Viva Organização Feminista (2020), 8,4% das mulheres afirmaram ter sofrido alguma forma de violência no período de isolamento. Esse dado se destaca no momento de pandemia, pois, mais da metade dos casos de violência contra mulheres são cometidos por companheiros, ex-companheiros, pais ou padrastos (Brasil, 2022) e, durante o período de isolamento, essas mulheres estavam isoladas com seus agressores e expostas a múltiplas formas de violências diariamente. É importante destacar que a violência doméstica não foi um fenômeno causado pela pandemia, ela é uma expressão da sociedade patriarcal, e assim como outras desigualdades foi acentuada durante esse período.

Por todos esses fatores, o debate sobre as questões que envolvem as relações sociais de gênero e sexo na particularidade brasileira é importante para compreensão das atuais configurações das desigualdades de gênero e seus desdobramentos para a vida da mulher, inclusive no que diz respeito ao acesso às políticas como a de educação superior no Brasil, uma vez que a educação é uma dimensão da vida social, portanto, reproduz os preconceitos e discriminações.

3. DESIGUALDADES DE GÊNERO, EDUCAÇÃO SUPERIOR E NEOCONSERVADORISMO NO BRASIL: tendências, resistências, impasses e desafios

Em momentos de crise, a educação é uma das primeiras políticas a serem ameaçadas, pois, é uma parte essencial da vida social, com uma função importante na dinâmica capitalista. Sob a ótica do capital, ela possui o caráter de assegurar a renovação de ideais e práticas sociais que não entre em divergência com interesses da classe dominante e afirme as desigualdades fundamentais para manutenção do sistema. Do mesmo jeito que também é a partir dela em que se estabelecem possibilidades e emancipação da classe trabalhadora e construção de espaços de resistência (CFESS, 2013).

Segundo o artigo 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e um dever do Estado, porém outros aspectos impostos pela sociabilidade capitalista conflituam com o acesso igualitário a essa política. Historicamente, os direitos das mulheres são espaços de lutas e reivindicações. É fundamental uma análise histórica para entendermos como as desigualdades de gênero são produzidas e reproduzidas no âmbito da educação. No Brasil, as meninas começam a frequentar a escola legalmente a partir da Lei Geral, promulgada em 1987, no Brasil Império, porém as divisões de raça, classe e gênero eram determinantes para delimitar quem receberia que tipo de educação (Louro, 1997). A lei estabelecia que ambos os sexos teriam acesso à essa política, porém os planos de ensino atendiam ao interesse da ordem societária, portanto a lei também estabelecia um ensino desigual pautado no patriarcado.

A educação superior no Brasil permaneceu por décadas sendo um espaço exclusivamente masculino. A primeira instituição de ensino superior no Brasil tem sua criação datada em 1808, porém, as mulheres só conseguem acessá-las em 1880, e ainda sim, com uma educação sexista (Martins, A. et al. 2022). O movimento constante pela equidade de gênero fez com que as mulheres ocupassem cada vez mais espaços dentro da Universidade e ganhou ainda mais força por volta dos anos 1970, com a:

Formulação de epistemologias feministas e da crítica feminista à ciência[...] colocando em confronto os modos de organização e obtenção da verdade científica, como a imparcialidade, a neutralidade, os binarismos e o androcentrismo, presentes nas instituições e nos processos de elaboração dos resultados investigativos (Almeida; Zanello, 2022 ,p. xvii).

Fica evidente que o projeto de educação segue os interesses da classe hegemônica. Para a compreensão da atual situação da educação no país, é necessário refletir sobre o padrão de reprodução do capital nos países de capitalismo dependente, ponto central nas discussões sobre

a educação superior de Florestan Fernandes em “Universidade brasileira: reforma ou revolução?” (1975), por exemplo. Nessas condições, a superexploração, manutenção de privilégios e ampliação das desigualdades tornam-se centrais (Duarte, J. 2020). Segundo esta autora, os “elementos estruturantes do capitalismo dependente também mobilizam um padrão dependente educacional, já que as instituições educacionais são expressões da sociedade de classes em que se inserem” e, dessa forma, também fazem parte do atual projeto de ensino. Sendo assim, em sua gênese e no seu desenvolver, a educação pública superior no Brasil possui divisões classistas que são repercussões dos fatores sócio-históricos supracitados. (Duarte, J. 2020, p.81). Nessa particularidade, a educação assume funções específicas referentes a seu papel na divisão internacional do trabalho, portanto:

Se no capitalismo, a ampliação do acesso à educação superior tem como funções a formação de força de trabalho, a difusão da concepção burguesa de mundo e a constituição da educação como campo de exploração lucrativa para o capital; no capitalismo dependente tais funções ganham contornos bastante específicos, denotando como as particularidades da dualidade educacional em nosso país assumem ares de um verdadeiro apartheid educacional que limita o acesso e a permanência dos estudantes trabalhadores na educação superior pública. (Duarte, J.; Lima, 2022, p.10)

Dessa forma, o acesso e a permanência nesses espaços são marcados pelas desigualdades sistêmicas que adquiriram novas nuances ao longo da última década. Isto tendo em vista que as Universidades federais passaram por intensas mudanças devido ao avanço do neoconservadorismo no país, que encontrou terreno propício também pela pandemia de Covid-

19. Nesses momentos, as “minorias sociais” encontram-se particularmente ameaçadas e vulneráveis às contrarreformas do sistema. Diante disso, neste capítulo serão apresentadas algumas reflexões sobre o avanço do neoconservadorismo na sociedade brasileira e sua influência no agravamento das desigualdades de gênero, o que repercute em retrocessos, ameaças e/ou ausências no âmbito de políticas e programas voltados para o acesso e a permanência das mulheres na Universidade.

Esse contexto nos convida também a conhecer as principais entidades e organizações representativas que vem pautando a luta pelo direito da inserção das mulheres na ciência, bem como suas principais resistências e reivindicações voltadas para o enfrentamento às desigualdades de gênero nas Universidades brasileiras.

3.1 Neoconservadorismo e as atuais expressões das desigualdades de gênero no contexto da Universidade pública

As mulheres na Universidade historicamente enfrentam o desafio do não pertencimento. Segundo Guedes (2008, p.5), nos estudos das relações sociais de gênero, o tópico sobre a trajetória das mulheres no espaço universitário é de fundamental importância, “uma vez que o acesso às universidades se traduz em ascensão social e possibilidade de concorrência por melhores postos de trabalho e, do ponto de vista das relações de gênero, em ocupação de postos de poder/comando controlados tradicionalmente por homens”.

Vários momentos da história do país são marcados por violência e autoritarismo, mas também “pelas lutas de resistência à opressão” (Rodrigues; Alves, 2024, p.16). Essa caracterização é necessária para compreensão dos enfrentamentos e das lutas em prol do direito à educação pública, que adquire novas conformações mediante à ascensão do neoconservadorismo, caracterizado pela negação da ciência, ataque às Universidades públicas, incentivo ao racismo e a misoginia, entre outros aspectos, o que, para alguns/mas estudiosos/as no assunto, reforça e reatualiza aspectos estruturais da formação social do Brasil (Rodrigues; Alves, 2024).

Durante o mandato presidencial de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), representante de parte considerável do movimento neofascista no país, a política de educação, particularmente superior, enfrentou fortes ameaças que se concretizaram em um projeto de desmonte que atacava constantemente a educação pública superior com o intuito de transformá-la cada vez mais inacessível para as classes populares. Para Rodrigues e Alves (2024, p.17), é “impossível negar a conexão entre a deterioração dos Direitos Humanos e da justiça social [...], e a ascensão da extrema-direita e da sua ideologia neofascista após as eleições presidenciais de 2018 [...]”. Sendo assim, com um projeto político que apresenta constantes ataques aos direitos sociais, a educação pública, gratuita e de qualidade e para todos não fazia parte da sua agenda política. Os movimentos autoritários, para sua legitimação diante a população, recorrem a mecanismos ideológicos esperando a submissão para funcionamento do sistema, por isso, se expressa ameaçando as instituições democráticas, como as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (Ferreira, L.; Domingues; Sierra, 2022). Assim, apesar do fim do mandato de Bolsonaro, o movimento neofascista continua a se empenhar no desmonte da educação pública, bem como no fortalecimento do irracionalismo e ataque à ciência. Além da ameaça às agendas relacionadas aos direitos humanos e às igualdades de gênero.

Segundo texto do IPEA (2023), com avanço do neoconservadorismo nos anos 2000, houve uma desinstitucionalização da perspectiva de gênero na estrutura governamental (Tokarski et. al, 2023). Dito isso, o desmonte das políticas públicas que pautam gênero passam por um momento de destaque a partir de 2019, com a eleição do novo governo. Momento em que as pautas morais e de costumes conservadores assumiram um papel expressivo no posicionamento do governo. Portanto, avançaram “sobre várias institucionalidades governamentais e na agenda de políticas para as mulheres”, promovendo polêmicas associadas à questão de gênero e de sexualidade (Tokarski et. al, 2023, p.37).

Durante esse período, foi escancarada a perseguição com as IFEs, com as constantes tentativas de comprometer sua reputação, os incessantes cortes orçamentários e diversos ensaios de privatização da educação pública. Nos primeiros meses de mandato, o então ministro da educação, Abraham Weintraub, expressou publicamente que as universidades eram lugares de “balbúrdia”, como justificativa para implementar cortes no orçamento e desacreditar as UFs. Posteriormente, essas declarações levaram o ministro a ser processado por improbidade administrativa pelo Ministério Público Federal. Em matéria, O Globo (2021) apontou que:

O órgão alega que as afirmações podem prejudicar investimentos (nacionais e estrangeiros) em pesquisas, reduzir a oferta de bolsas a pesquisadores e manchar a reputação das instituições públicas de ensino, que deveriam ser defendidas pelo então ministro. Além disso, o fato de as declarações terem sido feitas pelo chefe da pasta de Educação dariam maior peso às falas (Duarte, 2021, s/p).

Essas falas revelaram como a educação seria levada ao longo dos 4 anos de mandato. Juntamente a isso, as reduções dos orçamentos ameaçavam constantemente as universidades.

A estratégia de macular a reputação das IFEs acompanhou os sucessivos cortes orçamentários. De acordo com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), em 2021, o orçamento para despesas básicas das instituições, como a contas de água, luz, contratos com empresas de segurança, bolsas de pesquisa, alimentação, limpeza e assistência aos alunos, foi de 4,5 bilhões, o que representa um corte de 18,16% no orçamento discricionário de todas as 69 universidades federais. Esses recursos servem ao pagamento das despesas diárias, exceto salários e aposentadorias, que são obrigatórias por lei. (Ferreira, L.; Domingues; Sierra, 2022, p.22).

Os cortes orçamentários com bolsas de pesquisa e de assistência trazem um impacto direto nas camadas pauperizadas de estudantes, uma vez que é essencial para a permanência de estudantes de baixa renda nos cursos de graduação das universidades e institutos federais de educação. Dessa forma, ao interferir nesses aspectos, é evidenciado que os interesses que estão sendo defendidos é o da burguesia.

Todo esse cenário não se inicia, muito pouco se desfaz, com a transição de governo, tendo em vista que é fruto de uma investida histórica de desmonte das políticas de educação. Segundo Lusa et. al (2019, p.538),

Uma análise preliminar do atual momento histórico revela que está em curso um processo de regressão programada e contínua dos direitos sociais, sendo um dos focos a educação. Esse processo se relaciona radicalmente com o modelo de educação e de universidade instalados no Brasil, pautados no desenvolvimento dependente, cujo parco reconhecimento legal deste e de outros direitos se volta basicamente à formação de trabalhadores para o capital.

Para discutir os impactos disso sobre as mulheres, é necessário estabelecer a posição do governo em relação às políticas para mulheres. Com a centralidade na moral, conservadorismo e ideologia cristã neopentecostal, o Bolsonarismo, face do fascismo no Brasil, se mostrou comprometido em atacar às políticas para mulheres e promover sucessivos retrocessos nas políticas públicas de gênero. O controle da família e da sexualidade das mulheres são traços moldantes de um governo fascista que mobilizam o racismo, LGBTfobia e a misoginia.

Desde sua gênese, a família tradicional burguesa - heterossexual e monogâmica - é pautada pelo controle, culpa, medo e proibições especialmente para as mulheres, para assim, perpetuar as relações de poder essenciais para manutenção do sistema (Santos; Cisne, 2018). Ainda, a família possui um papel fundamental na propagação dos ideais conservadores, através da perpetuação de valores através da educação das crianças, além de ser um lugar (não o único) de exploração da força de trabalho feminina. Desse modo, as famílias que não seguem o padrão nuclear e heteronormativo, são sistematicamente atacadas pelos governos fascistas. Fica evidente, portanto, que a família nuclear burguesa é um “pilar indispensável ao Estado” (Cisne; Santos, S. apud Waters, 2018, p. 60).

Em seu primeiro pronunciamento oficial como presidente, Jair Bolsonaro reafirmou seu compromisso com as agendas fascista. “Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um país livre de amarras ideológicas” (Bolsonaro, 2019), foram as palavras do então presidente da república. “Ideologia de gênero”, termo amplamente difundido que ganhou notoriedade com o avanço do conservadorismo na política brasileira, se tornou uma pauta central mobilizada diante à qualquer assunto que a extrema direita julgasse uma ameaça ao modelo heterossexual de família — incluindo equidade entre homens e mulheres, educação sexual e combate à LGBTIfobia (Miskolci, 2022).

O posicionamento contra as discussões críticas de gênero fomentou um ambiente favorável para o crescimento de grupos conservadores que pregavam a defesa da família cristã

e da perpetuação dos papéis de gênero (Tavares; Alves, 2023). O instituído Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) teve papel decisivo nesse processo. A própria mudança no nome do ministério, anteriormente Ministério dos Direitos Humanos, adicionando “família” e “mulher”, já indicou o posicionamento do órgão, “na qual a transversalidade de gênero foi substituída pela “transversalidade da família”, produzindo implicações em todos os âmbitos das políticas para as mulheres” (Tokarski, 2023, p. 37). Em seu Plano de Integridade, sobre as políticas para as mulheres, declarou seu compromisso em promover “a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de preconceito e discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente” (Brasil, 2019, p.7). Porém, as sequências de posicionamentos não fizeram jus à essa declaração. “É uma nova era no Brasil: menino veste azul e menina veste rosa”, disse a ministra Damarens Alves momentos depois de tomar posse, indicando assim seu compromisso com a manutenção dos papéis de gênero.

Em publicação divulgada pelo IPEA, Tokarski et al (2023, p.52) sintetiza o processo de desmonte das políticas para mulheres ao dizer que:

A chegada de Jair Bolsonaro à Presidência da República e a institucionalização de pautas morais no MMFDH apontam um novo período da agenda das políticas para as mulheres. Se o processo de desinstitucionalização foi iniciado na fase anterior, nesta fase as características do desmonte da agenda ficam claras ao observarmos [...] a deslegitimação da agenda de política para as mulheres [...] agora englobada por uma crescente agenda construída a partir da concepção neoconservadora da família, que tenta reposicionar o papel social das mulheres. A destruição do enfoque da equidade de gênero nas políticas para as mulheres, e a troca da “transversalidade de gênero” para a “transversalidade da família”, em uma “nova era” de direitos humanos em que “menino veste azul e menina veste rosa”, trata-se de uma tentativa de voltar a enclausurar o papel social das mulheres a estereótipos conservadores e destituir de sentido uma pasta para as mulheres na estrutura institucional.

Em 2020, o Ministério passou a ser responsável pelas execuções das despesas relativas as políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres (Tavares; Alves, 2023). O fato que sucede é que a pasta, para combater a violência contra a mulher, recebe o orçamento mais baixo em relação aos anos anteriores. Segundo levantamento do Instituto de Estudos Socioeconômicos, o ministério:

[...] deixou “sobrar” 70% dos recursos voltados para o enfrentamento da violência contra as mulheres em 2020, pior ano da pandemia, mesmo com a suspensão das regras fiscais e a flexibilização das normas para contratos e licitações decorrentes do decreto de calamidade pública. Esse percentual correspondia à época a um montante de R\$103,1 milhões (dado corrigido pela inflação), que não chegou aos estados e municípios para financiar a rede de atendimento às mulheres (Inesc, 2023, p.7).

Esses dados poderiam indicar que as violências contra mulher estavam sendo superadas, mas a realidade é completamente oposta, o que torna ainda mais alarmante quando nos

debruçamos sobre a realidade social em que essa decisão está inserida. Como já foi destacado anteriormente, durante a pandemia os casos de violência doméstica e feminicídio aumentaram radicalmente. A Rede Brasileira de Mulheres Cientista (2021), em nota, destacou que, entre outros fatores, o aumento das responsabilidades das mulheres com os afazeres domésticos, tendo como consequência o aumento da carga de trabalho, “contribuíram para que o lar se transformasse em uma arena de mais estresse, tensões e conflitos, principalmente para as mulheres que já vivenciavam episódios de violência” (Costa, L. et al., 2021, p.1). Em paralelo, a política de flexibilização da posse de arma do governo Bolsonaro também foi um grande agravante para os casos de feminicídio (Rodrigues; Alves, 2024).

Nesse ponto é possível perceber como o neoconservadorismo avançou sobre as políticas públicas, nesse caso em especial sobre as agendas de gênero, se mostrando comprometida em fazer constantes ataques em nome da “família, moral e bons costumes”, reafirmando tradições patriarcais que oprimem as mulheres e pessoas LGBTQIA+. Assim, contribuindo para o aprofundamento da misoginia como parte das políticas públicas, que se refletem, inclusive, na educação.

Em termos de conclusão do ensino superior, as mulheres são maioria em relação aos homens (60,3% e 59,6%,) (IBGE, 2022). Isso, no entanto, não significa dizer que não exista relações desiguais. Para compreender esse dado é preciso fazer várias considerações. A primeira delas é que é a escancarada distinção entre áreas de conhecimento. Enquanto os homens são maioria na conclusão de cursos em áreas como computação e tecnologias (85%), cursos de áreas como educação e saúde, por exemplo, cursos historicamente ligados ao cuidado são majoritariamente concluídos por mulheres (71,5% e 75,9% respectivamente) (IBGE 2022). Isso evidencia a face atual da divisão sexual do trabalho. Um segundo ponto, que precisa ser levado em consideração, diz respeito às mulheres cientistas. Segundo relatório produzido por Elsevier (2020), intitulado “A jornada do pesquisador através de lentes de gênero”:

Embora a participação das mulheres na pesquisa esteja aumentando em geral, a desigualdade permanece entre os países de origem e em áreas temáticas em termos de resultados de publicações, citações, bolsas concedidas e colaborações. Em todos os países, a porcentagem de mulheres que publicam internacionalmente é menor do que a de homens (Said, 2023, s/p).

Conforme a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), as mulheres também representam maioria significativa na pós-graduação, contudo, o cenário ainda é de muitos impasses.

Embora sejam maioria nas bolsas de mestrado (54%) e doutorado (53%) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), as mulheres representam apenas 35,5% das bolsas de produtividade, destinadas a cientistas com maior destaque na carreira acadêmica. A desigualdade se acentua nas áreas de Tecnologia e Exatas: apenas 15,7% das estudantes de TI, em 2022, eram mulheres, e elas ocupam 39% dos empregos no setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2025, s/p).

Vale destacar que, no ano de 2021, as bolsas concedidas para pesquisas e formação docente obtiveram um grande corte, já iniciado nos anos anteriores. Segundo dados via Lei de Acesso à informação, as bolsas contempladas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) obtiveram queda de 17,5%. Já as concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a queda foi de 16,2% (ANDES, 2022). No mesmo ano, o Ministério da Ciência e Tecnologia também sofreu um corte brusco no seu orçamento.

A realidade histórica das mulheres cientistas é de sobrecarga e invisibilização. As responsabilidades domésticas já representam um grande conflito na conciliação entre carreira e vida pessoal, o que afeta diretamente o tempo que dedicam à pesquisa (Santos, 2016). Analisando o ano em que essas medidas foram decretadas (2021) - período em que a pandemia de COVID-19 ainda estava em estado alarmante - esse cenário ainda é de mais peso. O estresse agravado pela pandemia, a sobrecarga de trabalho (doméstico e científico), somado à incerteza do futuro da educação pública afetou a produtividade de mulheres pesquisadoras.

Pesquisa realizada pelo *Parent in Science* (2021), revelou que:

Os acadêmicos homens - especialmente aqueles que não têm filhos - é o grupo menos afetado, enquanto mulheres negras e mães são o grupo que sofreu mais impacto. Esses impactos são provavelmente consequências da bem conhecida divisão desigual do trabalho doméstico entre homens e mulheres, que foi exacerbada durante a pandemia. Somado a isso, nossos resultados destacam que o racismo persiste fortemente na academia, especialmente contra mulheres negras. (Staniscuaski et al., 2021a, s/p).

Diante disso, considerar o racismo é imprescindível para entender o funcionamento de diversos segmentos da vida social no Brasil, e na educação não é diferente. A inserção da população negra no ensino superior assumiu novos contornos. Apesar de já existir regimentos internos em determinadas Universidades que instituem ações afirmativas - como é o caso da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, primeira universidade a adotar o sistema de cotas, em 2003 - a lei que estabeleceu a implementação em todo o Brasil, veio em 2012. A Lei nº 12.711 “dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências” (Brasil, 2012) e prever que:

As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Brasil, 2012, s/p).

A implementação da Lei de Cotas, como política pública de ação afirmativa, é considerada tardia, portanto, as universidades públicas permanecem como um espaço de disparidades. Estudo realizado pela *Sou Ciência* (Universidade Federal de São Paulo), o número de alunos pretos e pardos matriculados triplicou desde a implementação das cotas raciais. Porém, de acordo com censo demográfico de 2022, apesar do acesso da população negra à educação ter crescido, ainda há grande diferença entre a população branca. Além disso, os dados mostram divisões entre áreas de conhecimento. Em 2022, os formandos em Medicina eram 75,5% brancos, enquanto, em “graduações que costumam ser exigidas para menor remuneração”, a maioria dos discentes são pretos e pardos, como em Serviço Social, onde 52% dos graduandos são pretos e pardos (Palhares, 2025, s/p).

Apesar do fim do governo Bolsonaro e da pandemia, os avanços neoliberais sobre a educação persistem. O cenário político atual é “marcado pela forte tensão entre as forças conservadoras e a retomada de políticas que fazem parte das lutas históricas dos movimentos sociais pelo reconhecimento da diversidade e por uma sociedade e educação democráticas” (Moraes et al., 2024, p.3). Apesar do compromisso histórico dos governos progressistas (a exemplo de Lula) com a ampliação da educação superior, o cenário atual não é muito otimista.

Apenas para delimitar os campos da educação e da ciência e tecnologia, as universidades federais estão com infraestrutura destruída ou desatualizada e encolhendo de modo dramático a sua participação nas novas matrículas do ensino superior [...] Manutenção pelo governo de um orçamento inviável para os institutos e universidades federais, a não revogação da reforma do ensino médio e até mesmo a ameaça da desvinculação orçamentária da saúde e da educação em 2025, tal como a praticou a ditadura empresarial militar, são possibilidades preocupantes que devem estar na elaboração do cenário da conjuntura nacional (Moraes et al., 2024, p. 4)

Apesar disso, o contexto pode ser considerado mais favorável para lutas e reivindicações por melhores condições de ensino e ampliação dos direitos sociais. Sobre isso, nos últimos anos tem crescido as pautas, organizações e os movimentos pela ampliação da participação das mulheres nos programas e nas políticas voltadas para a ciência e inovação. Temas como o enfrentamento às desigualdades de gênero nas Universidades vem ganhando mais espaço junto às políticas de assistência estudantil, por exemplo, mesmo em condições ainda muito desfavoráveis em termos da instituição de políticas e programas mais estruturados voltados

especialmente para tal enfrentamento. Nesse sentido, o próximo tópico abordará essas iniciativas.

3.2 “Por mais mulheres na Ciência”: organizações e programas nacionais voltados ao enfrentamento às desigualdades de gênero nas Universidades públicas brasileiras

Fica evidente que, desde de sua origem, a educação no capitalismo é um espaço excludente, moldado sobre interesses classistas, racistas e sexistas. Esses aspectos implicam diretamente na entrada das mulheres da classe trabalhadora, em sua maioria negras, em espaços de ensino e nos desafios impostos que dificultam sua permanência. Ao apropriar-se dessa realidade e compreender a Universidade através de suas contradições, a colocamos como um espaço também de lutas por ampliação de direitos e de construção de organizações que tensionam as desigualdades históricas (Martins, A. at. al, 2022). Nesse sentido, evidenciam-se organizações que questionam as estruturas e atuam na pauta pelo direito das mulheres na ciência, como movimentos sociais, institutos, coletivos e núcleos de pesquisas voltados a essa temática. Portanto, faz-se necessário destacar organizações que atuam nessa pauta. Nesse sentido, destacamos a atuação do Parent in Science (Pis), Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (RBMC), o Instituto Maria da Penha (IMP), o Geledés Instituto da Mulher Negra e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). As organizações foram escolhidas através de levantamento realizado através de pesquisas na internet e nas redes sociais, tendo como critério de escolha as organizações ativas, com acesso facilitado aos conteúdos produzidos e que abordem o acesso das mulheres às universidades.

A responsabilização pelas atividades domésticas e a maternidade apresenta um impacto expressivo na vida das mulheres que produzem ciência. Os papéis atribuídos ao gênero fazem com que, com o acúmulo de atividades, as mulheres tenham maior esforço para garantir sua permanência e construir suas carreiras acadêmicas em relação aos homens. Para Santos V. (2016, p.807), “a maternidade é peça fundamental para compreender as engrenagens discursivas que permeiam a dinâmica cotidiana de conciliação entre trabalho científico e família”. Conciliar a profissão com os deveres da maternidade, somadas às responsabilidades atribuídas à figura materna, se apresenta como um grande desafio no ofício da cientista.

Nesse sentido, o *Parent in Science*, em português “Pais e Mães na Ciência” - grupo criado em 2016 por Fernanda Staniscuaski, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul -, levanta a discussão sobre a maternidade e parentalidade no ambiente acadêmico e científico, sendo precursor dessa discussão no Brasil (Machado et. al, 2019). Segundo o PiS,

As mulheres na ciência enfrentam uma série de obstáculos, desde a falta de representatividade até a dificuldade de conciliar a carreira com as responsabilidades familiares. Por isso, mais do que nunca, a construção de redes fortes se torna um instrumento poderoso de resistência e avanço. Mulheres se apoiando, compartilhando experiências e conhecimentos, são capazes de gerar mudanças profundas, não apenas em suas trajetórias pessoais, mas também no sistema como um todo. (Parent in Science, s/d, s/p)

Organizações nessa perspectiva são muito importantes na atuação em áreas em que a presença do Estado na garantia da permanência das mulheres na Ciência é deficitária, ou até mesmo inexistente. No caso da parentalidade da ciência ainda é possível encontrar leis que garantem direitos às mães (e pais) cientistas, como é o exemplo da Lei nº 14.925/2024. Esta lei, sancionada em 17 de julho de 2024, “dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção [...]” (Brasil, 2024). Como justificativa para a criação do Projeto de Lei 1.741/2022 (que veio a se tornar a Lei nº 14.925/2024), a Deputada Federal Talíria Petrone (PSOL/RJ), afirmou que:

O caso da bióloga Ambar Soldevila Cordoba publicizou um problema vivenciado pelas mães cientistas: a inexistência de previsão legal para a suspensão do prazo de defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado em virtude de parto, ou nascimento de filiação, ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, ou licença adoção. O caso de Ambar chamou atenção por ela já haver tido defendido a dissertação e ter tido seu título negado por não ter entregue as correções no prazo quando se sabia que 19 dias após a defesa ela havia dado à luz (Brasil, 2022, p.3)

O PiS apresenta o debate sobre a licença maternidade no meio acadêmico e políticas de inclusão de mães na ciência sobre evidência, pois, segundo Staniscuaski et. al (2021, p.2), “políticas públicas com o objetivo de mitigar o impacto da maternidade na carreira na ciência, como oferecimento de creches no local de trabalho e a extensão de prazos de projetos e bolsas, são urgentes”. Em “Manual Para Mães na Graduação e Pós-Graduação” (2023), o PiS apresenta informações gerais sobre os direitos das mães estudantes. Segundo o mesmo, não existe uma lei que assegure a licença maternidade para estudantes³, porém, existem instituições que possuem resoluções acerca dessa temática.

Na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por exemplo, a Resolução nº6/2014 garante acompanhamento especial para estudantes em estado de gestação, que consiste em:

Um regime de exercícios domiciliares, como compensação da ausência do estudante às atividades letivas no período de afastamento decorrente de problemas de saúde ou de gestação, e compreenderá a atribuição de trabalhos ou exames prescritos pelo

³ No entanto, existe a Lei 6202/75 que garante que estudantes gestantes, a partir do 8º mês de gestação, possa ter as atividades acadêmicas no regime de exercícios domiciliares (Brasil, 1975)

professor da disciplina para a qual o acompanhamento mostrar-se pedagogicamente viável (UFPE, 2014, p.2)

Segundo o PiS (2023), são raras as exceções em que os acompanhamentos especiais contemplem a parentalidade para além da gestação e do puerpério, desconsiderando que, mesmo após esse período, as crianças ainda precisam de cuidados especiais que demandam tempo e atenção. Nesse aspecto é imprescindível ressaltar a sobrecarga da mulher em relação a conciliação entre a universidade (seja como estudante ou como docente) e a maternidade. Segundo Tatiana Oliveira (2020), integrante do Coletivo de Mães da Universidade Federal Fluminense⁴, o tempo é um dos principais desafios para essas pessoas, levando em consideração o seguinte:

Muitas mulheres levam mais tempo do que outras para concluir seus cursos de graduação em razão da maternidade, situação que pode as levar ao abandono do curso. As razões são de muitas ordens: cuidados dos filhos, dedicação a atividades acadêmicas, deslocamento para a faculdade, necessidade de trabalhar (para algumas), dificuldades financeiras (sobretudo quando a mãe é única provedora financeira), problemas de moradia, dificuldades psicológicas e afetivas (como cansaço, falta de apoio familiar, depressão, assédio, dentre outros) (Oliveira; Souza, 2020, p.1772),

Assim como em outros âmbitos, essa situação se agravou com o advento da pandemia de COVID-19. As medidas de isolamento mudaram a rotina acadêmica, que passou a funcionar remotamente. Se, anterior a isso, as demandas da vida acadêmica já se expandiam para o âmbito doméstico, já que o tempo dentro da Universidade não era suficiente para concluir todas as atividades necessárias, na pandemia isso se intensificou de forma expressiva, uma vez que o ambiente de trabalho (no caso, a Universidade) estava fechado (Santos, V., 2016). Sobre isso, o PiS (2020) afirmou que o tempo de produzir ficou dividido entre ensinar as crianças e realizar tarefas domésticas, o que gerou impactos na submissão de artigos de autoras mulheres e isso se evidencia ainda mais entre as mulheres negras. Pesquisa realizada pelo PiS revela que “especialmente para submissões de artigos, mulheres negras (com ou sem filhos) e mulheres brancas com filhos (principalmente com idade até 12 anos) foram os grupos cuja produtividade acadêmica foi mais afetada pela pandemia” (Parent in Science, 2020, p.12). Entre os docentes que submeteram artigos como planejado, a maioria foram homens (68,7%), e sobre o efeito de raça, 47,3% das mulheres negras conseguiram seguir com o planejado (PiS, 2020).

Nesse quesito, cabe destacar as produções realizadas pela Rede Brasileira de Mulheres Cientistas (RBMC). Em carta divulgada durante o período de pandemia, o RBMC destaca os

⁴ Organização da Universidade Federal Fluminense que discute a permanência e ampliação de direitos de mães estudantes na universidade.

muitos enfrentamentos das mulheres nesse contexto, afirmando seu compromisso com seus direitos.

As mulheres pobres, negras e moradoras de periferias são ainda mais fortemente afetadas pela pandemia, seja em função da própria crise sanitária, seja em decorrência da crise econômica, da suspensão das aulas nas escolas, da intensificação da violência doméstica, da restrição ao acesso a tratamentos de saúde ou a medidas relacionadas à saúde reprodutiva. Isso tudo somado ao racismo, à misoginia e ao sexismo, sempre presentes em suas vidas. Além disso, sabemos que de cada 10 grávidas ou puérperas que morrem em virtude da COVID-19 no mundo, 8 são do Brasil. Este fato denota uma situação de completa vulnerabilidade das mulheres diante de uma pandemia sem controle no país. Este fato denota uma situação de completa vulnerabilidade das mulheres diante de uma pandemia sem controle no país [...] Somos cientistas, ainda sub-representadas nas universidades e nas instituições de pesquisa brasileiras, segundo dados do CNPq, e, neste momento tão dramático, que afeta inclusive as nossas produções científicas, buscamos atuar em defesa das mulheres a partir de uma perspectiva que busca a atenção a algo praticamente ignorado no debate público: a condição das mulheres brasileiras na pandemia. Há uma ausência completa de políticas públicas voltadas a apoiar as mulheres e meninas neste momento de crise humanitária.

A RBMC, coletivo de mulheres de diversas áreas de conhecimento e com vínculos em variadas instituições, foi lançada em 2021 com o intuito de expandir o debate acerca da condição da mulher em áreas como saúde, educação e violência (Bezerra, F. et al. 2023). Teve um papel crucial na divulgação e na produção de estudos que abordaram o gênero, ciência e o impacto da pandemia. Para isso, as mídias sociais apresentaram um papel crucial na democratização do acesso a informações. Durante a pandemia, esses espaços se destacaram como berço de fortes disputas ideológicas, principalmente pela facilidade em acessá-las, constantemente usadas por aparelhos da extrema direita para disparar *fake news*, descredibilizar a ciência e minimizar a gravidade da pandemia de COVID-19. Em entrevista ao Nexa Políticas Públicas, Luciana Tatagiba e Vanessa Elias de Oliveira, pesquisadoras do RBMC, afirmam que:

A criação da Rede surge a partir de uma profunda angústia com o agravamento da crise sanitária e a resposta negligente e criminoso do Executivo federal. Como afirmamos na nossa carta, ao afrontar a ciência e desprezar a vida da população brasileira, o governo coloca em risco a vida daqueles que têm por dever proteger. [...] Nossa Rede foi criada para exigir que o Estado assuma o seu papel e que o faça a partir de uma perspectiva de gênero. Mas, não só isso. Queremos principalmente oferecer propostas e alternativas voltadas a melhorar a condição de vida das mulheres na pandemia. (Tatagiba; Oliveira, 2021, s.p)

A Rede propõe o debate em múltiplos segmentos e, como mulheres cientistas, ressaltam as desigualdades no meio acadêmico.

As mulheres são a minoria nos cargos de chefia nas universidades públicas e privadas do país, são as que menos detêm recursos de financiamento à pesquisa e, em algumas áreas, são a minoria em termos de autoria de artigos científicos. E isso acontece no Brasil, apesar do fato de mais de 70% da produção científica ser feminina, segundo dados da Organização dos Estados Ibero-Americanos. Nossas colegas também têm

sido perseguidas em razão dos seus temas de pesquisa. Esse é o caso, principalmente, das pesquisadoras da área de gênero e sexualidade, mas atinge também mulheres que estudam populações rurais, indígenas e quilombolas e temas sensíveis envolvendo conflitos ambientais. Muitas tiveram que se exilar por ameaças de mortes sofridas, enquanto outras tiveram que reduzir sua participação no debate público, para protegerem a si e suas famílias (Tatagiba; Oliveira, 2021, s.p).

Reconhecer que a ciência não é neutra e reproduz as desigualdades e violências persistentes na sociedade é um passo importante para o enfrentamento e ampliação do debate sobre os desafios enfrentados pelas mulheres (Bezerra, F. et al. apud Biroli, 2023). Em relação a isso, a RBMC também promove ações e campanhas que fomentam o debate das relações de gênero na academia, como é o caso da Campanha Nacional #AssédioZero, lançada em 2023. Com o objetivo de “estimular o debate e combater a cultura do assédio que atinge professoras, estudantes, técnicas administrativas e profissionais terceirizados nos espaços acadêmicos”, a programação da campanha dispôs de *lives* semanais nas mídias digitais da rede (RBMC, 2023, s/p).

A Universidade é um espaço de inegável importância para a sociedade, mas também é um lugar de insegurança para algumas pessoas, como as mulheres e a população LGBTQIA +, por não estar separado da realidade capitalista, patriarcal e racista pautada por práticas morais que perpetuam violência (Almeida; Zanello, 2022). Sendo assim, as violências são naturalizadas e, por muitas vezes, silenciadas. Segundo Sousa, V.; Lima; Silva (2021, p.9)

A violência contra as mulheres nesse espaço tem um nível de naturalização tão elevado que, a despeito do amplo debate acadêmico da violência de gênero, as universidades só recentemente passam a ser vistas como lugar de violência e locus de estudo dessa temática. A dinâmica institucional e as hierarquias heteropatriarcais racistas coloniais, historicamente presentes nas instituições de ensino, se confundem com o próprio modo de ser das universidades, o que dificulta questionamentos e suspensões.

Nessa direção, de acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Avon/Data popular (2015), 42% das mulheres já sentiram medo de sofrer violência dentro desses espaços, considerando diversos tipos de violência de gênero (assédio sexual, coerção, violência sexual, violência física, desqualificação intelectual e agressão moral/psicológica). Importante destacar que a violência de gênero é definida pela Organização das Nações Unidas (2010, s/p) como “qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada”.

Importante ressaltar que a violência ainda é alvo de questionamento. A pesquisa informa que algumas das tipificações ainda são “vistas por boa parte dos rapazes como consequências

naturais do comportamento da mulher ou brincadeiras sem intenção de ofender ou intimidar” (Instituto Avon/Data Folha, 2015, p.6). Dentre os homens que participaram da pesquisa, 27% não consideram violência abusar de mulheres sob o efeito de álcool, 35% não consideram violência coagir uma mulher a participar de atividades degradantes como desfiles e leilões e 31% não consideram violência repassar fotos ou vídeos das colegas sem autorização delas. Sobre a situação das mulheres, considerando as diversas formas de violência, 56% já sofreram assédio, 28% sofreram violência sexual, e 52% já sofreram agressões moral/psicológica, e 49% afirmaram já sofrer desqualificação intelectual. Outro dado que se destaca na pesquisa é que 63% admitem não ter reagido quando sofreram a violência. Isso acontece, principalmente, devido a intimidação, além da sensação de impunidade, devido à falta de posicionamentos da gestão universitária em relação à essa problemática.

Devido a esses aspectos, a campanha #ZeroAssédio mostra-se tão pertinente. Com o objetivo de visibilizar o tema do assédio nas Universidades, a partir de diferentes enfoques, a campanha destacou diversas pautas que estão entrelaçadas com a violência, como racismo, sexismo e transfobia; como encaminhar denúncias; enfrentamento e acolhimento etc. Cabe destacar que outras organizações, como as sindicais, veem promovendo debates acerca dessa problemática. A exemplo disso, destacamos a aprovação da criação de um “protocolo para instituir normas e procedimentos no âmbito de uma política institucional de combate, prevenção, acolhimento, enfrentamento e apuração de assédio moral e sexual, racismo, lgbtfobia, gordofobia e qualquer discriminação nas universidades, IFs e cefets”, realizada em plenária, durante o 43º Congresso do ANDES-SN (ANDES-SN, 2025, s/p).

O texto aprovado propõe a constituição de comissões permanentes de Prevenção e Apuração e orienta o funcionamento das mesmas, bem como de medidas de acolhimento, serviço psicológico e acompanhamento institucional das vítimas enquanto perdurar o processo e/ou for demandada pela ou pelo solicitante. E, ainda, obriga as unidades, institutos e órgãos das Universidades, IFs e Cefets na pessoa de seus agentes públicos, a tomar as medidas necessárias para prevenir e combater os casos de assédio moral, sexual, racismo, lgbtfobia e outras discriminações, conforme no protocolo (ANDES-SN, 2025, s/p).

Destacamos também a atuação do Instituto Maria da Penha (IMP), que além de pautar o compromisso com o enfrentamento a violência doméstica, aborda a educação com via emancipatória na vida das mulheres. O Instituto foi criado em 2009, em Fortaleza, Ceará. Conforme as informações disponíveis no *site* oficial do instituto, este tem o papel e a atuação voltada para:

Estimular e contribuir para a aplicação integral da lei, bem como monitorar a implementação e o desenvolvimento das melhores práticas e políticas públicas para o seu cumprimento, promovendo a construção de uma sociedade sem violência

doméstica e familiar contra a mulher. Desenvolver um trabalho estratégico de conscientização sobre os conceitos ligados à cultura de gênero e violência sexista, bem como incentivar o debate para promoção de investimento social capaz de garantir os direitos de cidadania, justiça, trabalho, emprego e geração de renda da mulher e da família (Instituto Maria da Penha, s/d, s/p).

Importante destacar que a Lei Maria da Penha - Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”, assegurando “condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação [...]” (Brasil, 2006, s/p). A educação é um direito básico, garantido pela Constituição Federal, e mesmo que seja a educação básica, ela se reflete diretamente no acesso à educação superior, portanto, o incentivo começa pela base. Visando isso, o IMP desenvolve projetos e ações como o “Projeto contexto: Educação, gênero, emancipação”, que desenvolve formações em escolas públicas voltadas para o enfrentamento às desigualdades de gênero no contexto regional no qual o projeto está inserido, incentivando as professoras e os professores a trabalharem esse tema através de distintas ferramentas pedagógicas. Além disso, o IMP também desenvolve atividades em Universidades (e outros espaços), abordando temas como “violência doméstica, políticas públicas e rede de enfrentamento à violência de gênero, dados e estatísticas oficiais, tipos de violência, entre outros assuntos”. Mediante aos dados sobre violência no ambiente acadêmico, apresentados anteriormente, iniciativas como essa, mesmo diante dos muitos limites, acabam tomando relevo.

Fica evidente que a constituição dessas relações desiguais é indissociável da imbricação entre classe, gênero e raça. O Geledés Instituto da Mulher Negra, fundado em 1988 na cidade de São Paulo, atua na defesa dos direitos das mulheres negras, sendo a educação uma das áreas de ação. Além de viabilizar o acesso à informação, o Geledés promove projetos em defesa da educação antirracista e livre de desigualdades de gênero. O Instituto foi um dos pioneiros no debate das em defesa das ações afirmativas no Brasil. Em texto publicado no Portal Geledés, o Geledés reafirma sua posição a favor das políticas afirmativas para estreitar as desigualdades raciais, profundamente enraizadas na sociedade brasileira, no ensino superior.

E foi a partir de todo esse contexto histórico, de luta e reivindicação dos movimentos negros brasileiros, que as cotas raciais foram adotadas no âmbito das universidades federais brasileiras, em 2012, e no âmbito do serviço público federal, em 2014. Vale dizer que o caminho percorrido até a efetiva adoção da política consolidou uma robusta jurisprudência sobre a legalidade e a constitucionalidade da medida (ADPF 7654 e ADC 41), reafirmando que, ao adotar as cotas raciais, o Estado brasileiro não faz nada mais do que cumprir o mandamento constitucional que prevê, entre os seus princípios fundamentais, a igualdade (Lourenço; Nascimento; Belchior, 2024, s/p).

Movimentos sociais fazem com que o debate sobre ações afirmativas se expanda numa luta constante para que a Universidade seja um lugar mais inclusivo. Em decorrência disso, as reivindicações por cotas trans nas Universidades ganham destaque. Dados da V Pesquisa de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das Instituições Federais de Ensino Superior(2018), apontam que apenas 0,2% dos/as estudantes universitários/as são pessoas trans e travestis (Antra, 2024). Fomentando, assim, mais uma opressão em decorrência das desigualdades de gênero.

Vale destacar que a atuação da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) na luta por direitos das pessoas trans e travestis. A Antra é uma rede nacional que se articula em todo o Brasil através de 127 instituições que desenvolvem ações para promoção da cidadania da população de Travestis e Transexuais. A Antra possui participação ativa na militância pelas cotas trans, para ampliação do acesso à educação superior, direito constantemente negado às pessoas trans e travestis. Nesse sentido destaca:

A ANTRA defende o direito à educação desde sua fundação, intensificando essa atuação a partir de 2001 com a campanha "Travesti e Respeito", que originou o Dia da Visibilidade Trans. Foi a primeira campanha nacional em parceria com o governo federal, destacando a importância da educação no combate à discriminação e na superação da violência e exclusão, além de promover novas formas de relacionamento com nossa comunidade (Benevides, 2024).

Em nota técnica sobre as cotas trans, o ANTRA reitera destaca os principais pontos para promover a inclusão dessa população nas universidades.

O projeto de Lei 3109/2023, proposto pela Deputada Erika Hilton (PSOL-SP) coloca em debate às cotas trans na Câmara dos Deputados. Segundo a Erika Hilton, o projeto busca “garantir o acesso e a permanência dessas pessoas no ambiente acadêmico” (Agência Câmara de Notícias, 2024). O projeto decreta que 5% das vagas das universidades federais sejam reservadas para pessoas trans e travestis. Como justificativa, a deputada destaca que:

O surgimento de políticas afirmativas a nível nacional busca a reparação da exclusão sofrida pela população trans e travesti na sociedade brasileira. Como exemplo, em Janeiro de 2018, o Ministério da Educação homologou o uso de nome social para pessoas trans e travestis nos registros escolares da educação básica, ação que permitiu crescimento em 300% do uso de nome social nas escolas públicas na última década (Brasil, 2023, p.4).

O movimento pelas cotas trans nas universidades brasileiras representa um grande marco na luta pela democratização do acesso à universidade. Faz parte de uma luta histórica por ampliação de direitos constantemente negados. Nesse sentido, Malena Rojas e Lucas

Marques (2025), militantes pelas cotas trans na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), destacam a importância dos movimentos sociais nesse processo.

Cabe lembrar, que a conquista das Cotas étnico-raciais não aconteceu sem luta, articulação e unidade do movimento negro e estudantil. Assim como a aprovação das cotas para pessoas trans também não foi diferente em cada uma dessas universidades. Houve muita articulação e mobilização dos movimentos trans e estudantis junto aos trabalhadores técnico-administrativos e docentes das universidades. Também houve disputa política em cada espaço institucional. A batalha pelas cotas trans nunca foi tão necessária como tarefa de todo o movimento estudantil. Nós precisamos transformar radicalmente a realidade das nossas universidades. Queremos as nossas vidas, dentro das universidades, produzindo conhecimento. (Rojas; Marques, 2025, s/p)

Como podemos perceber, mesmo em um contexto adverso de ascensão neoconservadora no país, muitas são as iniciativas que pautam a importância da garantia das mulheres na ciência, particularmente na educação superior, seja na condição de trabalhadora seja na condição de estudante.

Segundo o III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013), desde 2003, a educação é marcada como um dos eixos fundamentais para a construção de uma sociedade igualitária entre mulheres e homens. Porém, a realidade de falta de políticas públicas para enfrentamento das desigualdades entra em contradição com esse eixo. A manutenção das desigualdades de gênero, raça e classe são expressões do avanço do neoconservadorismo sob às políticas sociais.

A Universidade é um importante espaço de lutas de resistência, e fazer com que esse espaço seja de difícil acesso, não combatendo as opressões que a permeia, mantém esse ambiente nos padrões tradicionais burgueses, inibindo as resistências a esse padrão. Alinhada com um projeto de aprofundamento da dependência capitalista, baseada na superexploração, dominação e opressão, a Universidade não será um espaço democrático. Dessa forma, para uma produção científica inclusiva e comprometida à pluralidade da sociedade, a Universidade deve estar profundamente conectada com um projeto societário que, de fato, intenta superar as amarras que ainda impedem o povo de ser de forma autêntica, livre e soberana. As mulheres na sua diversidade são, portanto, parte necessária dessa história.

Por fim, reforçamos o intuito maior das experiências em questão: fortalecer um legado de lutas e resistências comprometido com uma Universidade pública mais democrática, plural e popular.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, foi possível perceber a indissociabilidade entre capitalismo, patriarcado e racismo para compreensão dos aspectos que envolvem o ensino superior público no Brasil. Buscando refletir sobre como os elementos de opressão inerentes ao modo de produção capitalista se reproduzem na educação superior e se manifestam através de desafios para a inserção e permanência das mulheres na academia. Para essa compreensão, fez-se necessário detalhar como as ferramentas de opressão e controle dos corpos reproduzidas e mantidas pelo sistema afetam as diversas esferas da vida social. A partir de construções sociais e históricas, funções e papéis sociais são determinados assim como são geradas hierarquias e relações de poder. As construções sociais em torno do ser mulher naturalizam a divisão sexual e racial do trabalho que impõe à mulher a condição de pessoa do cuidado, afeto e maternidade, responsável pelo trabalho reprodutivo, criando uma barreira desafiadora a ser enfrentada.

Em primeiro momento, fez-se necessário a abordagem das configurações da divisão sexual e racial no contexto brasileiro. Dessa forma, enfatiza-se que, a estreita conexão entre classe, gênero e raça criam diferentes formas de opressão. A entrada da mulher no mercado de trabalho pode ser datada a partir das grandes transformações advindas da industrialização do país, por volta dos anos 1970. Porém, essa afirmação não faz sentido para as mulheres negras. As raízes escravistas do país, são responsáveis por grandes racistas e patriarcais que permeiam a forma que as mulheres se inserem no mercado de trabalho até os dias atuais. Desse cenário é possível observar como os índices de ocupação, tipo de vínculo e também desemprego refletem essa realidade. Os dados revelaram que as mulheres negras permanecem sendo a maioria em empregos relacionados ao trabalho doméstico, com as piores condições de trabalho, com os vínculos mais fragilizados e também mais vulneráveis ao desemprego em comparação às mulheres brancas.

Nesse sentido também ficou evidente como essas questões foram agravadas pelo advento da pandemia de COVID-19. Os anos que perduraram a pandemia trouxeram inúmeras consequências para a vida das mulheres. Acentuado as desigualdades sociais, aumento da precarização do trabalho feminino, aumento nos casos de violência doméstica, foram os impactos identificados com a elaboração deste trabalho. Portanto, foi possível contextualizar as desigualdades que incidem sobre as relações sociais de gênero no período pós-pandemia, considerando as particularidades da divisão sexual e racial do trabalho no Brasil;

Ademais, é importante enfatizar que a educação faz parte da vida social, portanto, não é alheia a todas as questões aqui situadas. Logo, é um espaço que reproduz as opressões presentes na sociedade.

Historicamente, a educação é um espaço de negação de direitos para as mulheres. Seja na educação básica, quando as meninas só puderam frequentar a sala de aula anos depois dos meninos - e ainda sim com o perfil currículo extremamente sexista -, ou no ensino superior, quando as mulheres têm o direito de frequentar a universidade quase 30 anos depois do surgimento da primeira universidade no Brasil. Por outro lado, tem sido pela mediação da educação que muitas mulheres tem experimentado maior autonomia e rompido com gerações “destinadas” somente à garantia dos afazeres domésticos, o que é fruto de muita luta, especialmente, das organizações feministas.

Na contemporaneidade, a Universidade passa por um longo processo de desmonte e desvalorização. Parte disso, deve-se ao avanço do neoconservadorismo se apropriando das diversas esferas da vida social em função de sua expansão e manutenção. O Governo Bolsonaro foi uma clara representação da negação da Universidade pública como espaço plural e democrático. Os reitores interventores e as constantes tentativas de deslegitimar as universidades públicas, os inúmeros cortes nos orçamentos relacionados à educação, além do negacionismo e do forte compromisso com o enfraquecimento das políticas públicas para mulheres, escancararam a firme determinação de transformá-la cada vez mais inacessível para as classes populares. Esse contexto torna mais explícito como a educação é usada como ferramenta da ordem societária vigente, visto que, apesar do fim do mandato de Bolsonaro, o movimento neofascista continua operando ataques à educação pública.

Diante disso, é importante destacar que, mesmo diante de tantas contradições, a Universidade pública tem uma inegável importância para produção de ciência e para expansão do conhecimento, portanto, precisa ser preservada e protegida dos projetos de sucateamento.

Nesse sentido, destacamos organizações que atuam na luta pela ampliação dos direitos das mulheres na Universidade e nos espaços de produção de ciência no país. Tais iniciativas veem atuando na produção e divulgação científica sobre os desafios que perpassam a permanência das mulheres da classe trabalhadora na academia. As adversidades são diversas: os impactos da divisão sexual e racial do trabalho na vida das mulheres; a maternidade e a responsabilização pelos cuidados dos filhos; as violências de gênero que se perpetuam na Universidade, foram as encontradas e destacadas no desenvolvimento deste trabalho.

Nesse sentido, é importante ressaltar o desafio que perpassou essa escrita, a quantidade limitada de produções que problematizam essas questões, além da ausência de políticas públicas

e programas nacionais mais permanentes, razão a qual se justifica a decisão de salientar os movimentos que fomentam esses debates. Fica evidente que a desigualdade no acesso e permanência das mulheres na Universidade é um problema conhecido e mesmo assim invisibilizado. Dados e estatísticas escancaram a realidade que permanece sem respostas efetivas por meio do Estado que, apesar de firmar o compromisso com a educação equitativa, essa expectativa ainda está longe de ser realidade.

Por fim, consideramos que, apesar de termos alcançado o objetivo de refletir sobre as desigualdades sociais atuais e suas repercussões nas relações sociais de gênero que desafiam o acesso e a permanência das mulheres ao ensino superior público no Brasil, é necessário maior aprofundamento de muitas das questões sinalizadas no presente trabalho. Trata-se de um compromisso em desvelar a atualidade das profundas desigualdades que ainda se expressam nas vidas das mulheres e se enraízam, inclusive na educação, mesmo diante de avanços fruto das lutas. Fica evidente como a articulação do capitalismo, patriarcado e racismo se transforma historicamente, revelando, por um lado, formas renovadas de oprimir e silenciar as mulheres; por outro, a necessidade de potencializar iniciativas coletivas pautadas na articulação entre as lutas anticapitalistas, antipatriarcais e antirracistas, particularmente numa realidade atravessada pela marca da dependência e por uma formação social cuja herança colonial ainda segue viva, mesmo que transmutada.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Tânia Mara Campos; ZANELLO, Valeska. Visão sobre a violência contra mulheres na universidade: uma introdução à problemática no Brasil e na América Latina. In: ALMEIDA, Tânia Mara Campos; ZANELLO, Valeska (org.). **Panoramas da violência contra mulheres nas universidades brasileiras e latino-americanas**. Brasília: OAB Editora, 2022. p. xvii-xxxii.

ANDES. Histórico: Docentes aprovaram protocolo de enfrentamento ao assédio e política de reparação para docentes negras e negros. **ANDES Sindicato Nacional**, [s. l.], 31 jan. 2025. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/historico-docentes-aprovaram-protocolo-de-enfrentamento-ao-assedio-e-politica-de-reparacao-para-docentes-negras-e-negros1>. Acesso em: 6 ago. 2025.

ANDES. Número de bolsas para pesquisas científicas cai 17,5% na gestão de Jair Bolsonaro. **ANDES Sindicato Nacional**, [S. l.], 28 abr. 2022. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/numero-de-bolsas-para-pesquisas-cientificas-cai-17-5-na-gestao-de-jair-bolsonaro1>. Acesso em: 3 ago. 2025.

Associação Nacional de Travestis e Transexuais. (2024). **Nota técnica sobre sobre ações afirmativas para pessoas trans e travestis e o enfrentamento da transfobia no contexto da educação superior**. Brasil: Antra, 2024.

BEZERRA, Francisca Elizabeth Cristina Araújo et al. Rede Brasileira De Mulheres Cientistas (RBMC) e O Enquadramento Da Desigualdade De Gênero Nas Mídias Sociais. **Revista Transversos**, Rio de Janeiro, n.29, 2023, p. 99-120, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/transversos/article/view/79565/48725>. Acesso em: 31 jul. 2025.

BEZERRA, E. A originalidade do pensamento de Heleieth Safifoti na análise crítica sobre a condição da mulher na sociedade capitalista. **Lutas Sociais**, [S. l.], v. 17, n. 31, p. 170–173, 2013. DOI: 10.23925/ls.v17i31.25734. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/25734>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. **[Constituição (1988)]**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República,.

_____. **Lei nº 6202, de 17 de abril de 1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. 17 abr. 1975. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm#:~:text=L6202&text=LEI%20No%206.202%2C%20DE,revogadas%20as%20disposi%C3%A7%C3%B5es%20em%20contr%C3%A1rio. Acesso em: 31 jul. 2025.

_____. **Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 19 set. 1990.

_____. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher;

dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. [S. l.], 7 ago. 2006.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2014.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. [S. l.], 29 ago. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 4 ago. 2025.

_____. **Lei nº 14.925, de 17 de julho de 2024.** Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo. Brasília, 17 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14925.htm. Acesso em: 28 jul. 2025.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres 2013-2015. Brasília, DF, 2013.

_____. **Projeto de Lei nº 1.741, de 22 de junho de 2022.** Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para defesa de dissertação de mestrado e tese de doutorado em virtude de parto, ou nascimento de filiação, ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção, ou licença adoção. 22 jun. 2022. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2190660&filename=PL%201741/2022.%20Acesso%20em:%2020%20jul.%202024](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2190660&filename=PL%201741/2022.%20Acesso%20em:%2020%20jul.%202024;);,. Acesso em: 28 jul. 2025.

_____. **Projeto de Lei nº 3109, de 15 de junho de 2023.** Estabelece reserva de vagas para pessoas trans e travestis nas universidades federais e demais instituições federais de ensino superior e dá outras providências. [S. l.], 15 jun. 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2289394&filename=Tramitacao-PL%203109/2023. Acesso em: 6 ago. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Agência Câmara de Notícias. **Agência Câmara de Notícias**, 18 out. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1096516-projeto-reserva-5-das-vagas-nas-universidades-federais-para-pessoas-trans/#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%203109,tr%C3%AAs%20vagas%20para%20esse%20grupo>. Acesso em: 6 ago. 2025.

CAMARANO, Ana Amélia et al. **O Cuidado enquanto ocupação: em que condições? Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise**. Brasília, v. 31, n. 79, p. 95-107, abr. 2025. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt79/pf1>

CAVALCANTI, Lourdes Maria Rodrigues C; GUERRA, Maria das Graças Gonçalves Vieira. Os desafios da universidade pública pós-pandemia da Covid-19: o caso brasileiro. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 30, n. 114, p. 73–93, jan. 2022.

CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde - versão preliminar**. Brasília: CFESS, 2019.

_____. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. 2013. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 15 fev. 2022.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018. v. 8.

COSTA, Leila Chagas de Souza. **Violência contra a mulher durante a pandemia: uma realidade a ser enfrentada**. Rede Brasileira de Mulheres Cientistas. 2021.

COSTA Renata Gomes; VIEIRA, Monique Soares. As contribuições de Heleieth Saffioti para a análise do emprego doméstico no Brasil. **Lutas Sociais**, [s. l.], v. 23, n. 43, p. 271-284, 24 fev. 2021. DOI 10.23925/ls.v23i43.52171. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/52171>. Acesso em: 24 jul. 2025.

COUTINHO, Dalsiza Cláudia Macedo; ALVES, Giséli Ferreira; SANTOS, Rosemeire. Trabalho e desemprego no capitalismo: reflexões para o Serviço Social. **O Social em Questão**, [s. l.], ano 47, p. 129 - 150, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5522/552263106010/552263106010.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2025.

DELPHY, C.. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 17, p. 99–119, maio 2015.

DIADORIM. ‘Ideologia de gênero’: como o clã Bolsonaro usa internet para atacar LGBTI+. **CartaCapital**, 29 set. 2022. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/ideologia-de-genero-como-o-cla-bolsonaro-usa-internet-para-atacar-lgbti/>. Acesso em: 1 ago. 2025.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. Notas sobre o pensamento educacional de Florestan Fernandes. In: LIMA, Kátia Regina de Souza (org.). **Capitalismo dependente, racismo estrutural e educação brasileira: diálogos com Florestan Fernandes**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, p. 77-93.

DUARTE, Janaína; LIMA, Kátia. Fascistização e educação superior: O futuro da universidade pública em xeque. **Argumentum**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 7–25, 2022. DOI: 10.47456/argumentum.v14i1.37954. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/37954>. Acesso em: 9 ago. 2025.

DUARTE, Melissa. ‘Balbúrbia’ e ‘arruaça’: MPF processa Abraham Weintraub por ofensas contra universidades públicas. **O Globo**, [S. l.], 2 abr. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/balburbia-arruaca-mpf-processa-abraham-weintraub-por-ofensas-contras-universidades-publicas-1-24982900>. Acesso em: 17 jun. 2025.

FERREIRA, Lier Pires; DOMINGUES, Mauro Petersem; SIERRA, Vania Morales. Direitos Sociais em perspectiva: os desafios do Ensino Superior no contexto do “bolsonarismo”. **Revista Ágora**, Vitória/ES, v. 33, n. 2, p. e-2022330209, 2022. DOI: 10.47456/e-2022330209. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/agora/article/view/37941>. Acesso em: 5 ago. 2025.

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências.** 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

GÊNERO E NÚMERO; SOF SEMPRE VIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia.** 2020. Disponível em: https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf. Acesso em: 06/06/2025

GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa**, v. 4, n. 1, p. 44-45, 2002.

GONZALEZ, Lélia. E a trabalhadora negra, cumé que fica?. In: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino: Ensaio, intervenções e diálogos.** Rio de Janeiro: Zahar, 2020. cap. 11, p. 199-201.

GUEDES, Moema de Castro. A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a idéia da universidade como espaço masculino. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, [S. l.], v. 15, p. 117-132, 2008.

HIRATA, Helena.; KERGOAT, Danièle.. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set. 2007.

IBGE. Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil. **Estudos e Pesquisas: Informação Demográfica e Socioeconômica**, [s. l.], ed. 38, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102066_informativo.pdf. Acesso em: 13 maio 2025.

_____. Educação 2022. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**, 2023. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102002_informativo.pdf. Acesso em 9 jun. 2025

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS. Nota Técnica. **Análise do Orçamento de Políticas de Enfrentamento à violência contra as mulheres (2013 a 2023)**, Brasília, p. 1-14, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Mulheres negras são 69,9% no serviço doméstico ou de cuidados no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, [s. l.], 19 mar. 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15656-mulheres-negras-sao-69-9-no-servico-domestico-ou-de-cuidados-no-brasil#:~:text=Desenvolvimento%20Social-,Mulheres%20negras%20s%C3%A3o%2069%2C9%25%20no%20servi%C3%A7o%20dom%C3%A9stico,ou%20de%20cuidados%20no%20Brasil&text=Entre%20as%20pessoas%20que%20declaram,%2C9%25%20s%C3%A3o%20mulheres%20negras>. Acesso em: 9 jun. 2025.

_____. Pandemia afetou mais o trabalho de mulheres, jovens e negros. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, 12 maio 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/2012-pandemia->

afetou-mais-o-trabalho-de-mulheres-jovens-e-negros#:~:text=O%20estudo%20comprova%20que%20houve,desemprego%2C%20mas%20para%20a%20inatividade. Acesso em: 6 jun. 2025.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. Instituto Maria da Penha, © ano. Educação - Projeto contexto: Educação, gênero, emancipação. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/projetos/projeto-contexto-educacao-genero-emancipacao.html>. Acesso em: 04 ago. 2025.

_____. Instituto Maria da Penha, © ano. Quem Somos. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-somos.html>. Acesso em: 04 ago. 2025.

_____. Instituto Maria da Penha, © ano. Palestra do Instituto Maria da Penha. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/servicos/palestra-do-instituto-maria-da-penha.html>. Acesso em: 04 ago. 2025.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós estruturalista Guacira Lopes Louro - Petrópolis, RJ, Vozes, 1997.

LUSA, Mailiz Garibotti et al.. A Universidade pública em tempos de ajustes neoliberais e desmonte de direitos. **Revista Katálysis**, v. 22, n. 3, p. 536–547, set. 2019.

MACHADO, Maria Saruê. Trabalho remunerado e trabalho doméstico: contradição?. **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**, Recife, 4 fev. 2014. Disponível em: https://soscopo.org/wp-content/uploads/livro_trabalho_versaoonline-1.pdf. Acesso em: 24 jul. 2025.

MARTINS, Ana Claudia Lopes et al. O (não) lugar das mulheres na universidade. **Serv. Soc. Rev.**, Londrina, v. 25, n. 2, p. 340-360, 2022.

MARTIS, Élisia; ROXO, Sergio. O drama da família da primeira vítima do coronavírus no país. **O Globo**, 8 ago. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/o-drama-da-familia-da-primeira-vitima-do-coronavirus-no-pais-24575672>. Acesso em: 9 jun. 2025.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Brasil). Mulheres já são maioria nas bolsas de mestrado e doutorado, mas ocupam apenas 35,5% das bolsas de produtividade. 11 fev. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2025/02/mulheres-ja-sao-maioria-nas-bolsas-de-mestrado-e-doutorado-mas-ocupam-apenas-35-5-das-bolsas-de-produtividade>. Acesso em: 3 ago. 2025.

MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Plano de Integridade**. [S. l.], abr. 2019.

MIRAGLIA, Ana Beatriz. Como cientistas brasileiras se organizam em defesa da vida das mulheres e da ciência na pandemia. **Nexo Políticas Públicas**, 4 maio 2021. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/topico/2021/05/04/como-cientistas-brasileiras-se-organizam-em-defesa-da-vida-das-mulheres-e-da-ciencia-na-pandemia>. Acesso em: 1 ago. 2025.

MORAES, Carmem Sylvia Vidigal et al. EDUCAÇÃO PÚBLICA NO ATUAL CENÁRIO SÓCIO-POLÍTICO E ECONÔMICO BRASILEIRO. **Educação & Sociedade**, [s. l.], v. 45, p. e283572, 2024. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/DMXnyjcQwbVVLgJfjKhNwfQ/?lang=pt>. Acesso em: 3 ago. 2025.

MULHERES negras são 69,9% no serviço doméstico ou de cuidados no Brasil. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, 19 set. 2025. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/15656-mulheres-negras-sao-69-9-no-servico-domestico-ou-de-cuidados-no-brasil>. Acesso em: 10 jun. 2025.

NAKAMURA, João. Negros e pardos são maioria no mercado de trabalho, mas rendimentos de brancos são 61,4% maiores, aponta IBGE. **CNN Brasil**, [s. l.], 6 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/negros-e-pardos-sao-maioria-no-mercado-de-trabalho-mas-rendimentos-de-brancos-sao-614-maiores-aponta-ibge/>. Acesso em: 9 jun. 2025.

OLIVEIRA, Tatiana Viana; SOUZA, Mirian Alves. MÃES NA GRADUAÇÃO: política e maternidade nas universidades públicas do Brasil. **Simpósio Gênero e Políticas Públicas**, v. 6, p. 1769-1785, 2020.

PALHARES, Isabela. Parcela de brancos com ensino superior é mais que o dobro da registrada entre pretos e pardos. **Portal Geledés**, [S. l.], p. 0-0, 26 fev. 2025. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/parcela-de-brancos-com-ensino-superior-e-mais-que-o-dobro-da-registrada-entre-pretos-e-pardos/>. Acesso em: 1 ago. 2025.

PARENT IN SCIENCE. **Manual Para Mães Na Graduação E Pós-Graduação**, 2023. Disponível em:

https://www.parentinscience.com/_files/ugd/0b341b_2f94f1d6ab4a47eba94560d0837622fa.pdf. Acesso em: 31 jul. 2025.

_____. Parent in Science, © ano. Não Vamos Só. Disponível em: <https://www.parentinscience.com/naovamosso>. Acesso em: 22 jul. 2025.

_____. Produtividade acadêmica durante a pandemia: efeitos de gênero, raça e parentalidade, 2020. Disponível em: https://327b604e-5cf4-492b-910b-e35e2bc67511.filesusr.com/ugd/0b341b_81cd8390d0f94bfd8fcd17ee6f29bc0e.pdf?index=true. Acesso em: 06/08/2025.

REDE BRASILEIRA DE MULHERES CIENTISTAS. Rede Brasileira de Mulheres Cientistas, © ano. Carta de lançamento da Rede. Disponível em: <https://mulherescientistas.org/nossa-carta/>. Acesso em: 04 ago. 2025.

_____. A Rede Brasileira de Mulheres Cientistas anuncia o lançamento da campanha nacional #AssédioZero, com o objetivo de estimular o debate e combater a cultura do assédio que atinge professoras, estudantes, técnicas administrativas e profissionais terceirizadas nos espaços acadêmicos. 21 jun. 2023. Instagram: @redemulherescientistas. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CtxIjYYvrLD/?igsh=MTU5aW1rcXEzMWd1>. Acesso em: 04 ago. 2025.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**, 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, Mavi Pacheco; ALVES, Marla Elaene Rodrigues. Neofascismo e violência no Brasil:: atualização da crítica ao conservadorismo na formação profissional. **Diretrizes curriculares e formação em Serviço Social**, Cortez Editora - São Paulo, p. 213-238, 2024.

ROJAS, Malena; MARQUES, Lucas. De norte a sul do Brasil: as universidades vão transicionar. **Esquerda online**, [s. l.], 3 abr. 2025. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2025/04/03/de-norte-a-sul-do-brasil-as-universidades-vaio-transicionar/>. Acesso em: 7 ago. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. Ministério Público do Estado da Bahia, 2004.

SAID, Tabita. Pesquisadoras revelam os desafios das mulheres para fazer ciência. **Jornal da USP**, [S. l.], 10 fev. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/pesquisadoras-revelam-os-desafios-das-mulheres-para-fazer-ciencia/>. Acesso em: 3 ago. 2025.

SANTOS, Marcell Machado dos. Notas breves sobre a subutilização da força de trabalho entre mulheres negras. *Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise*. Brasília, v. 31, n. 79, p. 47-57, abr. 2025. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/bmt79/nt2>

SANTOS, Vivian Matias. Uma "perspectiva parcial" sobre ser mulher, cientista e nordestina no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, [s. l.], v. 24, n. 3, p. 801–824, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/q4pXS5HfCvXHJrwz7TGdg6s/>. Acesso em: 15 jul. 2025.

SILVA, Sandra Regina Vaz; FAGUNDES, Gustavo. Clóvis Moura e a questão social no Brasil. *Revista Katálysis*, [s. l.], v. 25, n. 2, p. 222-231, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e8413>. Acesso em: 24 jul. 2025.

SOUSA, L. P. D.; GUEDES, D. R.. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos Avançados*, v. 30, n. 87, p. 123–139, maio 2016.

SOUSA, Valmiene Florindo Farias; LIMA, Raissa Ribeiro; SILVA, Daiele Rodrigues. PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES NA UNIVERSIDADE: CONTRADIÇÕES E EXPRESSÕES. In: BARROSO, Milena Fernandes (org.). **VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS UNIVERSIDADES**. [S. l.]: Editora da Universidade Federal do Amazonas – Edua, 2021. p. 36-51.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino. A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, n. 1, p. 16-35, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.301>. Acesso em: 24 jul. 2025.

SOUZA, Lília de Jesus; FARIAS, Rita de Cássia Pereira. Violência doméstica no contexto de isolamento social pela pandemia de covid-19. **Serv. Soc. Soc**, São Paulo, n. 144, p. 213-232, 20 ago. 2022.

STANISCUASKI, Fernanda et al. Gender, Race and Parenthood Impact Academic Productivity During the COVID-19 Pandemic: From Survey to Action. **Sec. Gender, Sex and Sexualities**, [s. l.], v. 12, p. s/p, 2021a. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/journals/psychology/articles/10.3389/fpsyg.2021.663252/full>. Acesso em: 31 jul. 2025.

STANISCUASKI, Fernanda et al. Maternity in the Brazilian CV Lattes: when will it become a reality?. **Anais da Academia Brasileira de Ciências**, v. 93, n. 1, 2021. Disponível em: https://www.parentinscience.com/_files/ugd/0b341b_c5c2b99ba1ec45a089f4b71641f73428.pdf. Acesso em: 31 jul. 2025.

TAVARES, Márcia Santana; ALVES, Amanda. A violência de gênero no (Des)governo Bolsonaro: licença para matar!. **Revista Brasileira de História**, [s. l.], v. 43, ed. 9, p. 41–61, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/wZGzZtvrQFp5MNRd7tq9QFS/?lang=pt>. Acesso em: 1 ago. 2025.

TOKARSKI, Carolina Pereira et al. **De política pública à ideologia de política pública à ideologia de gênero: o processo de de gênero: o processo de (des)institucionalização das (des)institucionalização das políticas para as mulheres de 2003 a 2020**. [s. l.], 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/f22bf88b-f12e-4422-b374-77f2190bfb62/content>. Acesso em: 15 jul. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (PE). **Resolução N°06/2014**. Regulamenta, no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco, o regime especial de exercícios domiciliares previsto no Decreto-Lei nº 1.044/69 e na Lei nº 6.202/75, para os estudantes portadores de afecções que impeçam sua frequência às aulas e para as estudantes em estado de gestação. [S. l.], 10 abr. 2014. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/398575/434881/Res+2014+06+CCEPE.pdf/927a7e0c-0fad-43fb-bf64-b7792eca3f18>. Acesso em: 31 jul. 2025.